Demonstrações Financeiras 2024

Rio Paranapanema Energia S.A.

www.ctgbr.com.br

CTG Brasil

Rio Paranapanema Energia S.A.

CNPJ nº 02.998.301/0001-81

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas e debenturistas,
A Administração da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia" ou "Rio Paranapanema"), subsidiária indireta da China Three Gorges Brasil Energia S.A. ("CTG Brasil"), apresenta o relatório das principais realizações e atividades referentes ao exercício de 2024, acompanhado das Demonstrações Financeiras elaboradas em conformidade com a legislação brasileira vigente.
As Demonstrações Financeiras foram submetidas a auditoria independente, conduzida pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., em conformidade com as disposições da Resolução CVM nº 162/22. Cumprindo essa mesma norma, destacamos que a empresa de auditoria e seus profissionais vinculados não executaram nenhum serviço que não estivesse relacionado exclusivamente a trabalhos de asseguração, exceto pelos trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados (PPA) relacionados ao relatório de controle patrimonial (RCP) e transações comerciais de compra e venda e com partes relacionadas.
O desempenho financeiro, social e ambiental da Rio Paranapanema é apresentado de forma integrada no Relatório de Sustentabilidade da CTG Brasil, elaborado de acordo com os padrões das diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI), e da *Sustainability Accounting Standards Boards* (SASB) e incorporando os indicadores socioambientais definidos pela Aneel.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Como uma empresa que opera integralmente no Ambiente de Contratação Livre, a Rio Paranapanema enfrentou um 2024 desafiador, ainda marcado pela volatilidade nos preços de energia no mercado livre. No entanto, com resiliência, estratégia e eficiência, superamos essas dificuldades e encerramos o ano com resultados financeiros e operacionais sólidos.
O cenário hidrológico voltou a representar um obstáculo significativo após dois anos de razoável normalidade. Diante desses desafios, nossas decisões estratégicas, visando uma gestão equilibrada de nosso portfólio e nível de contratação, permitiram mitigar os impactos e manter a empresa em patamar satisfatório de resultados.
Exercitando nossa disciplina financeira, captamos R$ 620 milhões na 10ª emissão de debêntures de dívida local, aproveitando um momento favorável do mercado. Essa iniciativa possibilitou a redução de custos financeiros, substituindo dívidas atreladas a taxas mais altas e garantindo melhores condições para a companhia.
Em 2025, continuaremos a buscar eficiência na gestão, sempre comprometidos com a transparência, a responsabilidade e a geração de valor. Agradecemos a confiança de nossos stakeholders e seguiremos trabalhando para construir um futuro ainda mais sólido

Silvio Alexandre Scucuglia da Silva
Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores
da Rio Paranapanema Energia S.A.

PERFIL DA COMPANHIA

A Rio Paranapanema Energia S.A., subsidiária indireta da CTG Brasil, é responsável pela gestão e operação de um conjunto de dez ativos de geração de energia. Esse portfólio inclui oito usinas hidrelétricas (UHEs) ao longo do rio Paranapanema, entre os estados de São Paulo e Paraná, além de duas pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) localizadas no rio Sapucaí, nas cidades de Guará e São Joaquim da Barra, em São Paulo. Juntas, essas unidades possuem uma capacidade instalada total de 2.297,8 MW.
A Companhia segue a legislação das Sociedades Anônimas e possui ações negociadas na B3. Possui governança independente enquanto as atividades de suporte operacional são realizadas pela CTG Brasil, conforme estipulado no Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).
A operação das usinas está vinculada a dois contratos de concessão. O Contrato de Concessão nº 76/99 abrange as UHEs Jurumirim, Chavantes, Salto Grande, Capivara, Taquaruçu e Rosana, com vigência de 30 anos, prorrogada até 2032 nos termos da Lei 14.052/2020. Já o Contrato nº 183/98 regula a concessão dos aproveitamentos hidrelétricos as UHEs Canoas I e II, inicialmente válida até 2033, mas estendida para 2037 em conformidade com a mesma legislação. Nesse contrato, a Rio Paranapanema detém direito a 49,7% da energia gerada, enquanto os 50,3% restantes pertencem à Companhia Brasileira de Alumínio (CBA).

MAPA DE OPERAÇÕES

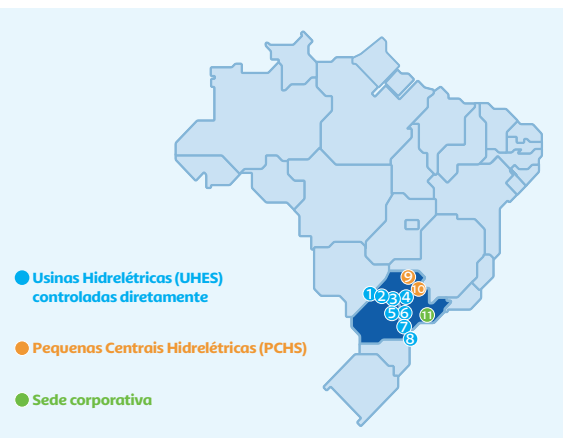

Localização no mapa	Estado	Unidade	Capacidade instalada
1	SP/PR	UHE Rosana	354 MW
2	SP/PR	UHE Taquaruçu	525 MW
3	SP/PR	UHE Capivara	643 MW
4	SP/PR	UHE Canoas I	82,5 MW
5	SP/PR	UHE Canoas II	72 MW
6	SP/PR	UHE Salto Grande	73,8 MW
7	SP/PR	UHE Chavantes	414 MW
8	SP	UHE Jurumirim	100,9 MW
9	SP	PCH Palmeiras	16,5 MW
10	SP	PCH Retiro	16 MW
11	SP	São Paulo - Sede corporativa	

DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

A ética e a integridade são valores essenciais para as atividades e relações da Rio Paranapanema, sendo continuamente promovidas por meio de seu Programa Corporativo de *Compliance*.
Os colaboradores participam regularmente de treinamentos que reforçam a importância do Código de Ética e Conduta, contribuindo para um ambiente de trabalho pautado por boas práticas e pelo cumprimento das políticas internas e das legislações aplicáveis.
Além disso, os treinamentos incluem orientações sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018), garantindo que os profissionais estejam cientes das normas relacionadas ao tratamento de dados pessoais adotadas pela Companhia.
Nossos processos são respaldados por certificações reconhecidas internacionalmente, como a ISO 37301, para o sistema de gestão de *compliance*, e a ISO 37001, voltada para a gestão anticorrupção. Além disso, mantemos certificações em gestão da qualidade (ISO 9001), ambiental (ISO 14001), saúde e segurança (ISO 45001) e gestão de ativos (ISO 55001), reforçando nosso compromisso com a excelência e a melhoria contínua.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Rio Paranapanema Energia S.A., uma sociedade anônima de capital aberto e concessionária de uso de bem público na categoria de produtora independente, possui 3,81% de seu capital social negociado na B3 sob os códigos GEPA3 e GEPA4. A maior parte do capital, correspondente a 96,19%, pertence à Rio Paranapanema Participações S.A., cuja composição societária é dividida entre a CTG Brasil (66,67%) e a Huikai Clean Energy S.à.R.L. (33,33%).
A governança é formada pelo Conselho de Administração, pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Fiscal, este último de caráter não permanente, podendo ser instituído a pedido dos acionistas durante as Assembleias Gerais Ordinárias.
Conforme o Regimento Interno, o Conselho de Administração é composto por até cinco membros, incluindo um eleito pelos colaboradores e um membro independente. Entre suas atribuições, destaca-se a indicação dos integrantes da Diretoria Executiva para um mandato de dois anos, com possibilidade de reeleição.
Em 2024, com pesar, registramos o falecimento do presidente do Conselho Fiscal, Jarbas Tadeu Barsanti Ribeiro. Para a vaga, ingressou Fábio de Carvalho e Mello Curti.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Conselho de Administração	
Nome	**Cargo**
Liyi Zhang	Presidente
Evandro Leite Vasconcelos	Vice-Presidente
Leandro Feltran Barbieri	Membro Efetivo Eleito pelos Empregados
Marco Antonio Baggio	Membro Suplente Eleito pelos Empregados
João Luis Campos da Rocha Calisto	Membro Efetivo
Rodrigo Fernandes Monteiro	Membro Independente

Diretoria Estatutária	
Nome	**Cargo**
Silvio Alexandre Scucuglia da Silva	Diretor-Presidente e de Relações com Investidores
Vitor Hugo Lazzareschi	Diretor Executivo
Renato José Baccili Castilho	Diretor Executivo

Conselho Fiscal	
Nome	**Cargo**
Marcelo Curti	Presidente
Ary Waddington	Membro Suplente
Edgard Massao Raffaelli	Membro Efetivo
Fábio de Carvalho e Mello Curti	Membro Suplente
François Moreau	Membro Efetivo
Luís Antonio Esteves Noel	Membro Suplente

As novas datas estão informadas no quadro a seguir:

NOVOS PRAZOS DE CONCESSÃO APÓS ACORDO GSF

Contrato de concessão Aneel/ Resolução autorizativa Aneel	Usina	Tipo	Unidade Federativa (UF)	Rio	Capacidade instalada (MW)	Garantia física (MW médio)	Início da concessão /autorização	Vencimento concessão /autorização
Nº 76/1999	Jurumirim	UHE	SP	Paranapanema	101,0	42,5	22/09/1999	17/04/2032
Nº 76/1999	Chavantes	UHE	SP/PR	Paranapanema	414,0	168,9	22/09/1999	30/03/2032
Nº 76/1999	Salto Grande	UHE	SP/PR	Paranapanema	73,8	49,7	22/09/1999	11/05/2032
Nº 76/1999	Capivara	UHE	SP/PR	Paranapanema	643,0	328,6	22/09/1999	21/04/2032
Nº 76/1999	Taquaruçu	UHE	SP/PR	Paranapanema	525,0	195,4	22/09/1999	19/04/2032
Nº 76/1999	Rosana	UHE	SP/PR	Paranapanema	354,0	173,6	22/09/1999	15/04/2032
Nº 183/1998	Canoas I	UHE	SP/PR	Paranapanema	82,5	51,5	30/07/1998	29/07/2037
Nº 183/1998	Canoas II	UHE	SP/PR	Paranapanema	72,0	43,4	30/07/1998	26/07/2037
Nº 549/2002	Retiro	PCH	SP	Sapucaí	16,0	8,1	10/10/2002	21/11/2034
Nº 706/2002	Palmeiras	PCH	SP	Sapucaí	16,5	8,1	18/12/2002	05/02/2049
					2.297,8	**1.069,8**		

DESEMPENHO OPERACIONAL

Em 2024, a geração bruta de energia elétrica das usinas no portfólio da Rio Paranapanema foi de 6.842 GWh[1], valor consolidado e validado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), uma redução de 38,4% em relação ao desempenho do ano anterior. A disponibilidade do parque gerador, que foi de 98,2% em 2024, mantendo-se acima dos índices de referência do órgão regulatório.
Esse desempenho reflete principalmente as condições do cenário hidrológico, que registraram o menor nível desde 2021, com períodos de índices extremamente baixos em diversas bacias do Sistema Interligado Nacional (SIN).
Após análise e autorização das Agências Reguladoras competentes, a Companhia passou a operar abaixo dos limites de defluência estabelecidos, sobretudo na Usina Hidrelétrica de Jurumirim. A redução nas defluências mínimas foi adotada para a conservação hídrica e impactou a *performance* de geração de energia durante o ano, resultando em uma queda considerável na produção.
Com uma estrutura de operações eficiente e a partir do novo Centro de Operação remoto - inaugurado em 2023 - está sendo possível ampliar o uso do modelo desassistido nas usinas. As usinas de Jurumirim, Canoas 1 e Canoas 2 já operam de forma desassistida fora do horário comercial, com o controle sendo realizado remotamente pelo Centro de Operação da Geração (COG). Em 2025, as usinas de Chavantes e Capivara também estão no planejamento para adoção desse modelo. Esse investimento em automação traz mais eficiência operacional e otimiza os recursos e a gestão operacional.
A energia gerada pela Rio Paranapanema é comercializada por uma área específica e é inteiramente destinada ao Mercado Livre (ACL). Em 2024, a Companhia vendeu 7.400,1 GWh de energia.

GERAÇÃO DE ENERGIA (GWh)

Usinas	2022	2023	2024	Variação 2023 x 2024
UHE Canoas I	305,9	439,3	324,7	-26,2%
UHE Canoas II	241,5	400,1	275,7	-31,2%
UHE Capivara	2.283,6	3.482,8	2.115	-39,3%
UHE Chavantes	721,7	1637,7	986,2	-39,8%
UHE Jurumirim	212,6	459,9	272,5	-40,8%
UHE Rosana	1.337,9	1.966,7	1.261,0	-35,9%
UHE Salto Grande	268,0	429,0	313,0	-27,1%
UHE Taquaruçu	1.308,0	2.157,2	1.216,0	-43,7%
PCH Palmeiras	44,1	55,4	38,6	-30,3%
PCH Retiro	47,0	71,4	40,1	-43,9%
Total	6.770,3	11.099,5	6.842,8	-38,4%

[1]Em 2024, considera o valor validado pela CCEE. Ele diverge do registrado nas Demonstrações Financeiras, que utiliza um valor estimado para cálculo por conta dos prazos de fechamento e auditoria das informações.

CONJUNTURA ECONÔMICA E SETORIAL

Em 2024, o Brasil experimentou uma recuperação econômica moderada, com crescimento puxado pelo setor de serviços e agronegócio. A inflação foi controlada, mas ainda acima da meta, e as taxas de juros ainda altas impactaram o consumo e os investimentos. O ano foi marcado por uma recuperação gradual, mas os desafios fiscais e a necessidade de reformas ainda estão no centro das discussões para um crescimento sustentável no futuro.
A inflação medida pelo IPCA fechou 2024 em 4,83%, apresentando um pequeno crescimento em relação ao ano anterior. Esse resultado foi impactado pela alta nos preços de alimentos e energia, além de pressões no setor de serviços.
O Banco Central manteve uma política monetária rígida em virtude do controle inflacionário. Durante o ano, acompanhando um arrefecimento do IPCA, houve um ciclo de redução gradual na taxa Selic, mas no último trimestre essa tendência se inverteu novamente com acréscimo na taxa de juros em resposta às pressões inflacionárias.
O setor de energia foi um dos destaques em 2024, com investimentos em infraestrutura e energia renovável ganhando força. A Rio Paranapanema, por exemplo, se destacou com sua emissão de debêntures e atração de recursos.
O Brasil avançou no processo de transição energética, com investimentos em fontes renováveis, como eólica e solar, além de uma recuperação do setor de petróleo e gás, com preços relativamente altos durante o ano.

Indicadores macroeconômicos	Triênio		
	2022	2023	2024
PIB	2,9%	2,9%	3,5%*
IPCA	5,79%	4,62%	4,83%
IGP-M	5,45%	-3,18%	6,54%
Taxa Selic	13,75%	11,75%	12,25%
Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP)	7,20%	6,55%	7,43%
Taxa de Câmbio (USD)	5,220	4,890	6,192

** O valor do PIB de 3,5% para 2024 é uma estimativa divulgada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) em fevereiro de 2025. O fechamento oficial será divulgado apenas em março de 2025.*

CONTEXTO REGULATÓRIO

A Rio Paranapanema permanece atenta e contribuindo em discussões com seus pares e associações setoriais sobre as demandas regulatórias que impactam o futuro do setor hidrelétrico no Brasil.
O primeiro deles é o debate para a evolução das regras para renovação das concessões das usinas hidrelétricas, que interessa diretamente à Rio Paranapanema - cujos primeiros vencimentos de suas concessões começam em 2032. Embora este seja um prazo confortável, o tema faz parte da agenda de investimentos de longo prazo da Companhia.

ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE[1,2]

Usinas	2022	2023	2024	Limite regulatório
UHE Canoas I	97,61%	97,56%	97,60%	94,58%
UHE Canoas II	96,91%	96,92%	97,42%	94,58%
UHE Capivara	98,27%	98,53%	98,57%	94,76%
UHE Chavantes	98,30%	98,56%	98,38%	94,72%
UHE Jurumirim	98,25%	98,14%	97,92%	94,58%
UHE Rosana	97,10%	97,59%	97,65%	94,76%
UHE Salto Grande	96,33%	97,01%	97,06%	94,58%
UHE Taquaruçu	97,42%	97,72%	98,76%	94,76%
Consolidado (média)	97,76%	98,05%	98,28%	94,67%

1. O índice de Disponibilidade é calculado através da TEIP e da TEIFa (taxas equivalentes de indisponibilidade programada e forçada, respectivamente, considerando 60 valores mensais apurados, relativos aos meses imediatamente anteriores ao mês vigente). Sua fórmula de cálculo é: ID = (1-TEIP)(1-TEIFa). Os valores apresentados se referem ao mês de dezembro de cada ano.*
2. As PCHs não fazem parte do cálculo do Índice de Disponibilidade porque não são operadas pelo ONS e não têm limite regulatório.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Nessa sessão do documento, são apresentados os principais eventos do exercício base desta demonstração financeira, em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.
Conforme o fato relevante divulgado em 22 de agosto de 2023, em 01 de dezembro de 2023 foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a incorporação do acervo líquido contábil da Rio Sapucaí-Mirim Energia Ltda. (Incorporada), avaliado na data base de 31 de agosto de 2023, através do laudo de avaliação de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
Para efeito de comparação dos saldos entre Ativos e Passivos, serão utilizados os números da Controladora para o exercício de 2023, e para o comparativo dos saldos do Resultado serão utilizados os números Consolidados de 2023.

PRINCIPAIS INDICADORES

	Controladora 2024	Consolidado 2023	Variação
Indicadores econômicos			
Receita operacional bruta	1.365.338	1.569.197	-13,0%
(–) Deduções à receita operacional	(161.165)	(177.329)	-9,1%
Receita operacional líquida	**1.204.173**	**1.391.868**	**-13,5%**
(–) Custos e outros resultados operacionais	(627.393)	(897.191)	-30,1%
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	**576.780**	**494.677**	**16,6%**
Ebitda	843.898	761.176	10,9%
Margem Ebitda - %	70,1%	54,7%	15,4 p.p.
Resultado financeiro	(44.150)	(37.992)	16,2%
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	**532.630**	**456.685**	**16,6%**
Lucro líquido do exercício	**431.271**	**341.617**	**26,2%**
Margem líquida - %	35,8%	24,5%	11,3 p.p.
Quantidade de ações	94.433	94.433	0,0%
Lucro líquido básico e diluído por ação (Controladora)	4,56695	3,61756	**26,2%**

Ebitda - Earnings before Interest, Taxes, Depreciation, and Amortization

continua →

CTG Brasil

Rio Paranapanema Energia S.A.

CNPJ nº 02.998.301/0001-81

continuação

RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO

A receita operacional líquida do ano de 2024 foi de R$ 1.204,2 milhões, que representa uma redução de R$ 187,7 milhões ou -13,5% em relação ao ano anterior. Sobre essa variação vale destacar as seguintes variações na receita bruta:

• Redução de R$ 182,4 milhões na receita bruta do ambiente de comercialização livre (ACL), principalmente devido à redução nos preços médios praticados para novos contratos bilaterais de suprimento de energia, em função das condições de mercado;

• Redução de R$ 48,6 milhões na receita bruta dos mecanismos de realocação de energia (MRE), uma vez que, dada às condições desfavoráveis do cenário hidrológico, houve redução na geração de energia das Usinas da Companhia;

• Aumento de R$ 27,1 milhões na receita bruta do Mercado de Curto Prazo (MCP), principalmente em razão do maior preço médio de energia spot (PLD), mesmo considerando menor volume de energia liquidado.

Receita operacional líquida (R$ milhões)

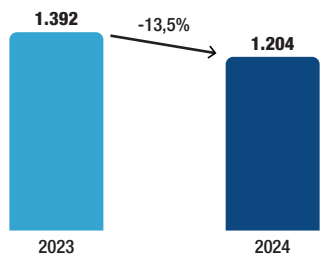

CUSTOS E OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	Controladora 2024	Consolidado 2023	Variação
Pessoal	(86.753)	(89.918)	-3,5%
Material	(7.137)	(7.862)	-9,2%
Serviços de terceiros	(40.690)	(46.011)	-11,6%
Energia comprada	(116.213)	(142.173)	-18,3%
Depreciação e amortização	(267.118)	(266.499)	0,2%
Encargos de uso da rede elétrica	(200.382)	(194.051)	3,3%
Compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos (CFURH)	(41.817)	(66.871)	-37,5%
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica (TFSEE)	(9.157)	(8.415)	8,8%
Seguros	(10.119)	(9.989)	1,3%
Aluguéis	(382)	(340)	12,4%
Reversões/(constituições) de provisões para riscos	15.662	(55.158)	128,4%
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	(1.655)	–	100,0%
Compartilhamento de despesas	(10.457)	(12.302)	-15,0%
Reversão de perdas estimadas pela não recuperabilidade de ativos	156.093	–	100,0%
Outros	(7.268)	2.398	-403,1%
	(627.393)	**(897.191)**	**-30,1%**

Os custos e outros resultados operacionais apresentaram uma redução de R$ 269,8 milhões, quando comparado com o exercício anterior. A respeito dessa variação, vale destacar:

• Evento não recorrente referente à reversão de perdas pela não recuperabilidade de ativos de R$ 156,1 milhões constituída na antiga subsidiária Sapucaí-Mirim a partir da reavaliação anual e diante da melhor expectativa para as premissas aplicáveis;

• Na rubrica de provisões para riscos, efeito favorável de R$ 70,8 milhões, para qual cabe destaque para o evento não recorrente de 2023 relativo ao reconhecimento de R$ 48,6 milhões como provisão para provável futuro desembolso a partir de andamento da ação regulatória que trata sobre o Despacho Aneel nº 288/2002. Além disso, em 2024, destacam-se algumas reversões em virtude de desfechos favoráveis em ações judiciais, bem como o efeito positivo de R$ 10,4 milhões em virtude da adesão ao Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal (PRLF);

• Redução de R$ 26 milhões ou -18,3% nos custos com compra de energia, principalmente devido à devido à redução nos volumes de energia comprada, em função da estratégia de *hedge* da Companhia, na comparação entre os dois anos;

• Queda de R$ 25,1 milhões nos encargos de compensação financeira (CFURH), basicamente em razão da menor geração das Usinas da Companhia na comparação entre os exercícios (6.375 GWh em 2024 vs 10.797 GWh em 2023).

Custos e outros resultados operacionais (R$ milhões)

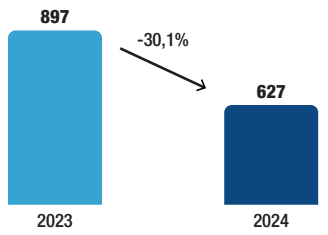

EBITDA E MARGEM EBITDA	Controladora 2024	Consolidado 2023	Variação
Lucro líquido do exercício	431.271	341.617	26,2%
Imposto de renda e contribuição social	101.359	115.068	-11,9%
Resultado financeiro (líquido)	44.150	37.992	16,2%
Depreciação e amortização	267.118	266.499	0,2%
Ebitda	**843.898**	**761.176**	**10,9%**
Margem Ebitda	*70,1%*	*54,7%*	*15,4 p.p.*

O Ebitda é uma medição não contábil que toma como base as disposições da Resolução CVM nº 156/2022. É calculado com o lucro líquido acrescido do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização.

A Diretoria da Companhia acredita que o Ebitda fornece uma medida útil de seu desempenho, tratando-se de um indicador que é amplamente utilizado por investidores e analistas para avaliar o desempenho e comparar empresas. O Ebitda não deve ser considerado como uma alternativa ao fluxo de caixa como indicador de liquidez.

O Ebitda medido em 2024 acumulou R$ 844 milhões o que representa um aumento de R$ 82,7 milhões ou 10,9% quando comparado ao Ebitda apurado no ano de 2023.

Acerca dessa variação, vale destacar os efeitos positivos não recorrentes na linha de custos/despesas relativos à reversão da provisão para não recuperabilidade de ativos e à rubrica de provisões para riscos.

Ebitda (R$ milhões)

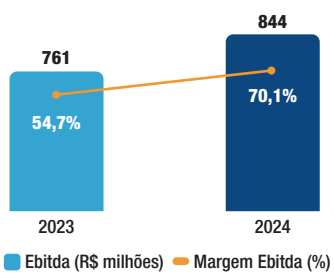

RESULTADO FINANCEIRO	Controladora 2024	Consolidado 2023	Variação
Receitas			
Rendimento de aplicações financeiras	41.501	42.000	-1,2%
Variações monetárias	26.192	51.087	-48,7%
Outros	(1.339)	(2.124)	-37,0%
	66.354	**90.963**	**-27,1%**
Despesas			
Juros	(66.347)	(90.853)	-27,0%
Variações monetárias	(40.379)	(34.700)	16,4%
Outros	(3.778)	(3.402)	11,1%
	(110.504)	**(128.955)**	-14,3%
Resultado financeiro líquido	**(44.150)**	**(37.992)**	**16,2%**

O resultado financeiro líquido apresentado em 2024 foi negativo em R$ 44,2 milhões, representando uma piora de R$ 6,2 milhões em relação ao ano de 2023. Acerca dessa variação, vale destacar:

• Redução de R$ 32,3 milhões na receita com atualização monetária referente à liminar mantida pela Companhia que discute a redução de garantia física. Essa queda deu-se basicamente em razão da deflação medida no Índice Geral de Preços a Mercado (IGP-M) em 2023, bem como, pelas recontabilizações efetuadas pela CCEE;

• Redução de R$ 32 milhões das despesas com variação monetária e juros que remuneram as debêntures, esse efeito positivo deu-se pela estratégia implementada pela Companhia que contou com uma nova captação de debêntures e com o pré-pagamento de uma debênture anterior de custo superior. Além disso houve redução nos índices (CDI e IPCA) na comparação entre os exercícios.

ENDIVIDAMENTO	2024	2023	Variação
Debêntures	**768.608**	**755.938**	**1,7%**
Curto prazo	149.224	327.294	-54,4%
Longo prazo	619.384	428.644	44,5%
(–) Caixa e equivalentes de caixa	**(460.137)**	**(428.060)**	**7,5%**
(–) Aplicações financeiras vinculadas	**(2.011)**	**(1.764)**	**14,0%**
Dívida líquida	**306.460**	**326.114**	**-6,0%**

A dívida líquida é composta pelo endividamento deduzindo-se os recursos de caixa e equivalentes de caixa e de aplicações financeiras vinculadas.

Ao final de 2024, a dívida líquida apresentou redução de 6% ou R$ 19,7 milhões na comparação com a posição final de 2023, principalmente em razão de um maior saldo de caixa no final do exercício, compensado pela variação no saldo das dívidas mantidas pela Companhia que contou inclusive com liquidação antecipada da 9ª emissão, série 2 e com a captação da 10ª emissão o valor total de R$ 620 milhões.

Dívidas	Remuneração	Vencimento	2024	2023	Variação
Debêntures 8ª emissão série 2	IPCA + 5,50% ao ano	15/03/2025	119.344	227.239	-47,5%
Debêntures 9ª emissão série 1	DI + 1,40% ao ano	26/01/2024	–	190.441	-100,0%
Debêntures 9ª emissão série 2	DI + 1,65% ao ano	26/01/2026	–	338.258	-100,0%
Debêntures 10ª emissão série 1	DI + 0,60% ao ano	22/07/2029	314.149	–	100,0%
Debêntures 10ª emissão série 2	DI + 0,70% ao ano	22/07/2031	335.115	–	100,0%
			768.608	**755.938**	**1,7%**

DI - Depósito interbancário

LUCRO LÍQUIDO

Em um ano de desafios nos cenários hidrológico e macro-econômico, a Paranapanema apresentou um bom desempenho de resultados.

O lucro líquido fechou o ano com R$ 431,3 milhões, que representa um crescimento de R$ 89,7 milhões ou 26,2% em relação ao desempenho medido no ano de 2023. Acerca desse desempenho, vale destacar os efeitos positivos não recorrentes já mencionado relativos à reversão da provisão para não recuperabilidade de ativos e à rubrica de provisões para riscos.

Lucro líquido (R$ milhões)

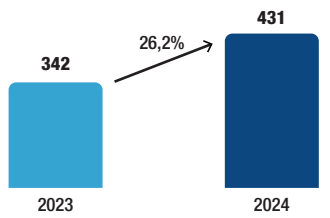

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Nota	2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5.1	460.137	428.060
Clientes	6	129.619	190.437
Tributos a recuperar	7	287	347
Partes relacionadas	15.3	–	993
Serviços em curso		3.408	14.788
Outros créditos		11.669	10.577
Total do ativo circulante		**605.120**	**645.202**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Aplicações financeiras vinculadas	5.2	2.011	1.764
Tributos a recuperar	7	2.409	2.409
Tributos diferidos	22.2	151.252	158.514
Depósitos judiciais	8	71.303	67.479
Outros créditos		982	1.247
		227.957	**231.413**
Imobilizado	9	2.127.738	2.147.071
Intangível	10	587.035	665.367
Total do ativo não circulante		**2.942.730**	**3.043.851**
Total do ativo		**3.547.850**	**3.689.053**

Passivo	Nota	2024	2023
Circulante			
Fornecedores	11	441.646	417.315
Salários, provisões e contribuições sociais		17.345	17.445
Tributos a recolher	7	52.254	72.838
Encargos setoriais	12	12.691	31.072
Debêntures	13	149.224	327.294
Dividendos e juros sobre capital próprio (JSCP)	14	474.446	380.856
Partes relacionadas	15.3	–	4.621
Outras obrigações		1.678	2.270
Total do passivo circulante		**1.149.284**	**1.253.711**
Não circulante			
Fornecedores	11	56.729	46.621
Encargos setoriais	12	14.588	10.270
Indenização socioambiental		19.181	18.036
Debêntures	13	619.384	428.644
Provisões para riscos	16	87.180	97.205
Plano de aposentadoria	17	–	4.490
Outras obrigações		6.980	7.932
Total do passivo não circulante		**804.042**	**613.198**
Total do passivo		**1.953.326**	**1.866.909**
Patrimônio líquido	18		
Capital social		839.138	839.138
Reserva de capital		115.084	115.084
Reserva legal		167.828	167.828
Reserva de lucros		297.380	471.334
Ajuste de avaliação patrimonial		175.094	228.760
Total do patrimônio líquido		**1.594.524**	**1.822.144**
Total do passivo e patrimônio líquido		**3.547.850**	**3.689.053**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua

CTG Brasil

Rio Paranapanema Energia S.A.

CNPJ nº 02.998.301/0001-81

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

continuação

	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2023
Receita operacional líquida	19	1.204.173	1.365.524	1.391.868
Custos operacionais				
Pessoal		(74.791)	(76.361)	(78.466)
Material		(6.457)	(6.617)	(7.139)
Serviços de terceiros		(25.887)	(24.811)	(27.708)
Energia comprada	20.2	(116.213)	(141.689)	(142.173)
Depreciação e amortização	9.2 e 10.2	(261.650)	(251.437)	(260.860)
Encargos de uso da rede elétrica	20.3	(200.382)	(193.279)	(194.051)
Compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos (CFURH)		(41.817)	(66.871)	(66.871)
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica (TFSEE)		(9.157)	(8.303)	(8.415)
Seguros		(10.119)	(9.808)	(9.989)
Aluguéis		(15)	(1)	(12)
Reversões/(constituições) de provisões para riscos	16.2	2.431	(58.064)	(58.064)
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	6.3	(1.655)	–	–
Outros		(4.632)	(716)	(753)
		(750.344)	**(837.957)**	**(854.501)**
Resultado bruto		**453.829**	**527.567**	**537.367**
Outros resultados operacionais				
Pessoal		(11.962)	(11.452)	(11.452)
Material		(680)	(687)	(723)
Serviços de terceiros		(14.803)	(17.817)	(18.303)
Depreciação e amortização	9.2 e 10.2	(5.468)	(5.639)	(5.639)
Aluguéis		(367)	(328)	(328)
Reversões de provisões para riscos	16.2	13.231	2.906	2.906
Compartilhamento de despesas	15.3	(10.457)	(10.429)	(12.302)
Reversão de perdas estimadas pela não recuperabilidade de ativos	9.5	156.093	–	–
Outros		(2.636)	3.093	3.151
		122.951	**(40.353)**	**(42.690)**
Resultado de participações societárias				
Equivalência patrimonial		–	9.719	–
		–	**9.719**	**–**
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		**576.780**	**496.933**	**494.677**
Resultado financeiro	21			
Receitas		66.354	86.226	90.963
Despesas		(110.504)	(128.953)	(128.955)
		(44.150)	**(42.727)**	**(37.992)**
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**532.630**	**454.206**	**456.685**
Imposto de renda e contribuição social	22			
Corrente		(95.826)	(117.544)	(120.023)
Diferido		(5.533)	4.955	4.955
		(101.359)	**(112.589)**	**(115.068)**
Lucro líquido do exercício		**431.271**	**341.617**	**341.617**
Lucro líquido básico e diluído por ação	23	4,56695	3,61756	–

Devido a incorporação da Controlada Rio Sapucaí-Mirim Energia Ltda. em 01 de dezembro de 2023, a Companhia não apresenta o saldo consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 visto que não há mais nenhuma controlada a ser consolidada.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora 2024	Controladora e Consolidado 2023
Lucro líquido do exercício	**431.271**	**341.617**
Outros resultados abrangentes		
Itens que não serão reclassificados para o resultado		
Projeção a partir da revisão das premissas econômicas do plano de pensão	4.490	6.618
Imposto de renda e contribuição social sobre projeção a partir da revisão das premissas econômicas do plano de pensão	(1.526)	(2.250)
Resultado atuarial com plano de pensão de benefício definido	597	628
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre resultado atuarial	(204)	(214)
	3.357	**4.782**
Total do resultado abrangente do exercício	**434.628**	**346.399**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		532.630	454.206	456.685
Ajustes em:				
Equivalência patrimonial		–	(9.719)	–
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	6.3	1.655	–	–
Depreciação e amortização	9.2 e 10.2	267.118	257.076	266.499
Reversão de perda pela não recuperabilidade de ativos	9.5	(156.093)	–	–
Resultado na baixa do ativo imobilizado/intangível	9.2 e 10.2	320	244	244
Juros, variação monetária e amortização de custos sobre debêntures	13.3	74.281	106.290	106.290
Variação monetária sobre depósitos judiciais		(8.407)	(10.191)	(10.191)
(Constituições)/reversões e variações monetárias sobre provisão para riscos	16.2	(10.477)	57.484	57.484
Variação monetária referente a liminar CCEE		(5.487)	(37.785)	(37.785)
Outras variações		15.788	14.736	14.678
Variação nos ativos e passivos				
Clientes		59.988	(13.308)	(13.366)
Partes relacionadas		(3.628)	1.419	2.158
Serviços em curso		(2.026)	(1.687)	(1.687)
Depósito judicial	16.2	55	(12)	(19)
Fornecedores		29.818	(7.562)	(8.527)
Salários, provisões e contribuições sociais		(100)	(1.084)	(1.451)
Encargos setoriais		(2.388)	7.306	7.307
Provisão para riscos	16.2	172	276	276
Impostos, taxas e contribuições		(27.414)	(23.369)	(24.016)
Outras variações ativas e passivas		(2.225)	(1.038)	(1.125)
Caixa gerado pelas operações		**763.580**	**793.282**	**813.454**
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		(103.619)	(94.775)	(96.637)
Pagamento de juros sobre debêntures	13.3	(70.013)	(100.196)	(100.196)
Pagamento de variação monetária sobre debêntures	13.3	(30.769)	(66.036)	(66.036)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**559.179**	**532.275**	**550.585**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Adições no ativo imobilizado e intangível	9.2 e 10.2	(13.241)	(17.122)	(18.161)
Caixa líquido de controlada incorporada		–	48.490	–
Caixa líquido (aplicado nas) e gerado pelas atividades de investimentos		**(13.241)**	**31.368**	**(18.161)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Valor recebido pela emissão de debêntures	13.3	620.000	–	–
Custo de transação pela emissão de debêntures	13.3	(829)	–	–
Pagamento de debêntures	13.3	(580.000)	(163.350)	(163.350)
Pagamento de dividendos	14.2	(459.612)	(76.735)	(76.735)
Pagamento de juros sobre capital próprio	14.2	(93.420)	(85.207)	(85.207)
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		**(513.861)**	**(325.292)**	**(325.292)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**32.077**	**238.351**	**207.132**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		428.060	189.709	220.928
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		460.137	428.060	428.060

CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica

Devido a incorporação da Controlada Rio Sapucaí-Mirim Energia Ltda. em 01 de dezembro de 2023, a Companhia não apresenta o saldo consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, visto que não há mais nenhuma controlada a ser consolidada.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2023
Receitas				
Venda de energia	20.1	1.365.338	1.538.713	1.569.197
Outras receitas		87.400	89.715	89.979
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	6.3	(1.655)	–	–
		1.451.083	**1.628.428**	**1.659.176**
Insumos adquiridos de terceiros				
Energia comprada e encargos de uso da rede	20.2 e 20.3	(342.573)	(366.053)	(367.309)
Materiais e serviços de terceiros		(64.743)	(60.413)	(66.225)
Reversão de perdas estimadas pela não recuperabilidade de ativos	9.5	156.093	–	–
Outros resultados operacionais		(2.575)	(69.156)	(69.568)
		(253.798)	**(495.622)**	**(503.102)**
Valor adicionado bruto		**1.197.285**	**1.132.806**	**1.156.074**
Depreciação e amortização	9.2 e 10.2	(267.118)	(257.076)	(266.499)
Valor adicionado líquido produzido		**930.167**	**875.730**	**889.575**
Equivalência patrimonial		–	9.719	–
Outras receitas financeiras		68.807	88.457	93.194
Valor adicionado recebido em transferência		**68.807**	**98.176**	**93.194**
Valor adicionado total a distribuir		**998.974**	**973.906**	**982.769**
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta		43.122	44.936	45.963
Benefícios		21.616	18.573	19.285
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)		4.228	5.579	5.660
Participação nos resultados		6.715	7.200	7.219
		75.681	**76.288**	**78.127**
Impostos, taxas e contribuições				
Federais		250.323	275.581	279.446
Estaduais		31.861	29.772	32.918
Municipais		41.817	66.871	66.871
		324.001	**372.224**	**379.235**
Remuneração de capitais de terceiros				
Aluguéis		494	432	443
Outras despesas financeiras		110.504	128.953	128.955
		110.998	**129.385**	**129.398**
Remuneração de capitais próprios				
Juros sobre capital próprio (JSCP)		106.000	110.000	110.000
Dividendos		382.294	286.009	286.009
		488.294	**396.009**	**396.009**
Valor adicionado distribuído		**998.974**	**973.906**	**982.769**

Devido a incorporação da Controlada Rio Sapucaí-Mirim Energia Ltda. em 01 de dezembro de 2023, a Companhia não apresenta o saldo consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. visto que não há mais nenhuma controlada a ser consolidada.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		Reservas				Ajuste de avaliação patrimonial		
	Capital social	Capital	Legal	Lucros	Lucros acumulados	Custo atribuído	Outros resultados abrangentes	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**839.138**	**115.084**	**167.828**	**471.434**	**–**	**214.741**	**14.019**	**1.822.144**
Resultado abrangente do exercício								
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	431.271	–	–	431.271
Projeção a partir da revisão das premissas econômicas do plano de pensão	–	–	–	–	–	–	4.490	4.490
Imposto de renda e contribuição social sobre projeção a partir da revisão das premissas econômicas do plano de pensão	–	–	–	–	–	–	(1.526)	(1.526)
Resultado atuarial com plano de pensão de benefício definido	–	–	–	–	–	–	597	597
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre resultado atuarial	–	–	–	–	–	–	(204)	(204)
	–	**–**	**–**	**–**	**431.271**	**–**	**3.357**	**434.628**
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	–	–	–	–	86.398	(86.398)	–	–
Imposto diferido sobre a realização do ajuste de avaliação patrimonial	–	–	–	–	(29.375)	29.375	–	–
	–	**–**	**–**	**–**	**57.023**	**(57.023)**	**–**	**–**
Contribuições e distribuições aos acionistas								
Dividendos intermediários	–	–	–	(173.991)	–	–	–	(173.991)
Dividendos propostos	–	–	–	–	(382.294)	–	–	(382.294)
Juros sobre capital próprio	–	–	–	–	(106.000)	–	–	(106.000)
Juros sobre capital próprio prescritos	–	–	–	37	–	–	–	37
	–	**–**	**–**	**(173.954)**	**(488.294)**	**–**	**–**	**(662.248)**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**839.138**	**115.084**	**167.828**	**297.380**	**–**	**157.718**	**17.376**	**1.594.524**

		Reservas				Ajuste de avaliação patrimonial		
	Capital social	Capital	Legal	Lucros	Lucros acumulados	Custo atribuído	Outros resultados abrangentes	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**839.138**	**115.084**	**167.828**	**471.192**	**–**	**269.133**	**9.237**	**1.871.612**
Resultado abrangente do exercício								
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	341.617	–	–	341.617
Projeção a partir da revisão das premissas econômicas do plano de pensão	–	–	–	–	–	–	6.618	6.618
Imposto de renda e contribuição social sobre projeção a partir da revisão das premissas econômicas do plano de pensão	–	–	–	–	–	–	(2.250)	(2.250)
Resultado atuarial com plano de pensão de benefício definido	–	–	–	–	–	–	628	628
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre resultado atuarial	–	–	–	–	–	–	(214)	(214)
	–	**–**	**–**	**–**	**341.617**	**–**	**4.782**	**346.399**
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	–	–	–	–	82.412	(82.412)	–	–
Imposto diferido sobre a realização do ajuste de avaliação patrimonial	–	–	–	–	(28.020)	28.020	–	–
	–	**–**	**–**	**–**	**54.392**	**(54.392)**	**–**	**–**
Contribuições e distribuições aos acionistas								
Dividendos propostos	–	–	–	–	(286.009)	–	–	(286.009)
Dividendos prescritos	–	–	–	97	–	–	–	97
Juros sobre capital próprio	–	–	–	–	(110.000)	–	–	(110.000)
Juros sobre capital próprio prescritos	–	–	–	45	–	–	–	45
	–	**–**	**–**	**142**	**(396.009)**	**–**	**–**	**(395.867)**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**839.138**	**115.084**	**167.828**	**471.334**	**–**	**214.741**	**14.019**	**1.822.144**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

continua

CTG Brasil

Rio Paranapanema Energia S.A.

CNPJ nº 02.998.301/0001-81

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Contexto operacional

A Rio Paranapanema Energia S.A. (Companhia) é uma sociedade anônima de capital aberto, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), categoria A, concessionária de uso de bem público, na condição de produtora independente, com sede em São Paulo, têm como atividades principais a geração e a comercialização de energia elétrica, as quais são concedidas, regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

A capacidade instalada da Companhia é de 2.297,8 MW, composta pelo seguinte parque gerador em operação no estado de São Paulo: Usina Hidrelétrica (UHE) Capivara, UHE Chavantes, UHE Jurumirim, UHE Salto Grande, UHE Taquaruçu, UHE Rosana, 49,7% do Complexo Canoas, formado pelas UHEs Canoas I e II e duas Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) Palmeiras e Retiro, localizadas no Rio Sapucaí, nos Municípios de Guará e São Joaquim da Barra, com capacidade instalada de 32,5 MW.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou um capital circulante líquido (CCL) negativo no montante de R$ 544.164, em virtude basicamente dos seguintes fatos:

• Transferência para o passivo circulante da parcela referente à 8ª emissão série 2;

• Constituição de dividendos a pagar;

• A Companhia, dentro do seu saldo de Fornecedores, possui um passivo relativo à liminar que discute a redução da Garantia Física (conforme nota explicativa nº 1.3.) no montante de R$ 409.518 em 31 de dezembro de 2024. Essa obrigação possui característica de passivo financeiro e está classificado no curto prazo por conta disso. Pela avaliação dos consultores jurídicos, a Companhia conta com uma expectativa favorável acerca dos resultados dessa ação. Se normalizados os efeitos do passivo de liminar mencionado acima, o CCL seria de R$ 134.646.

A Diretoria analisou toda informação disponível em seus fluxos de caixa projetados e concluiu que contará com recursos suficientes para honrar com suas obrigações, decorrentes da geração de caixa resultante de suas atividades operacionais e também considerando os recursos captados conforme nota explicativa nº 13.8. Além disso, em caso de qualquer eventualidade, também, contará com suporte financeiro da sua Controladora Indireta CTG Brasil.

Para o ano de 2024 a gestão dos recursos foi fundamental diante do desafio com patamares inferiores de preço de energia. Diante disso, as iniciativas focaram na gestão eficiente dos recursos gerenciáveis e monitoramento constante de oportunidades de negociação no curto prazo.

1.2. Contratos de Concessão/resoluções autorizativas

1.2.1. Contrato de concessão

Em 22 de setembro de 1999, a Companhia e a Aneel assinaram o contrato de Concessão de Geração nº 76/1999, que regula as concessões de Uso de Bem Público (UBP) para geração de energia elétrica das usinas Jurumirim, Chavantes, Salto Grande, Capivara, Taquaruçu e Rosana, outorgadas pelo Decreto s/nº de 20 de setembro de 1999, sendo que em 5 de agosto de 2011 foi firmado o Primeiro Termo Aditivo, em 22 de julho de 2020 foi firmado o Segundo Termo Aditivo e em 01 de julho de 2022 o Terceiro Termo Aditivo aprovado na Resolução Autorizativa nº 11.345/2022 após do acordo GSF.

O contrato concede à Companhia o direito de produção e comercialização de energia elétrica na condição de produtor independente, deixando, a partir daquela data, de recolher a Reserva Global de Reversão (RGR) (exceto recursos retidos originalmente pela CESP e parcialmente transferidos à Companhia em decorrência do processo de cisão daquela empresa), para contribuir com uma taxa de UBP, por um período de 5 anos. O prazo de duração da concessão e do contrato é de 30 anos a partir da data de assinatura dele, podendo ser prorrogado por até 20 anos a critério do Poder Concedente.

Em 30 de julho de 1998 foi assinado o Contrato de Concessão nº 183/1998, sendo que em 18 de agosto de 2000 foi firmado o Primeiro Termo Aditivo e em 21 de outubro de 2022 foi firmado o Segundo Termo Aditivo contrato aprovado na Resolução Autorizativa nº 12.255/2022 após o acordo GSF, que regulam as concessões para geração de energia elétrica das usinas Canoas I e Canoas II, tendo como partes a Aneel e as empresas do Consórcio Canoas, formado pela Companhia, como produtora independente de energia elétrica, e a Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) na condição de autoprodutor.

Tal contrato prevê que 53,8 MWm sejam disponibilizados à CBA. Eventuais sobras de energia não utilizadas pela CBA devem ser absorvidas, sem ônus, pela Companhia. Reciprocamente, em regime normal de operação, quando a geração for inferior ao estabelecido contratualmente, a diferença será complementada, sem ônus, pela Companhia. O contrato de concessão tem prazo de vigência de 35 anos a partir da data de assinatura dele, podendo ser prorrogado por até 20 anos a critério do Poder Concedente.

1.2.2. Resoluções Autorizativas

A Aneel autorizou a exploração do potencial hidrelétrico das PCHs Retiro e Palmeiras respectivamente, através das Resoluções nº 549 de 08 de outubro de 2002 e nº 706 de 17 de dezembro de 2002, em nome da Sociedade de Energia Bandeirantes - SEBAND - Ltda. (Seband).

Em fevereiro de 2007, a Rio Paranapanema Participações S.A. e a Seband assinaram Contrato de Cessão e Transferência de Quotas e Outras Avenças, objetivando a transferência dos bens e direitos relativos à exploração do aproveitamento hidrelétrico das PCH Retiro e PCH Palmeiras para a Rio Sapucaí-Mirim Energia Ltda., concomitantemente à transferência integral das quotas da Controlada para a Rio Paranapanema Participações S.A.

Por meio da Resolução nº 944 de 05 de junho de 2007, a Aneel anuiu a transferência das autorizações para implantar e explorar as PCH Retiro e PCH Palmeiras da Seband para a Rio Sapucaí-Mirim Energia Ltda.

Em 2015, a Rio Paranapanema Participações S.A. transferiu o controle societário da Sapucaí-Mirim para a Companhia por meio de constituição de reserva de capital.

Em 01 de dezembro de 2023 a Controlada Rio Sapucaí-Mirim Energia Ltda. foi incorporada pela Companhia.

A tabela a seguir demonstra os contratos de concessão/resoluções autorizativas da Companhia:

Contrato de concessão Aneel/Resolução autorizativa Aneel	Usina	Tipo	Unidade Federativa (UF)	Rio	Capacidade instalada (MW)	Garantia física (MW médio)	Início da concessão/ autorização	Vencimento concessão/ autorização
Nº 76/1999	Jurumirim	UHE	SP	Paranapanema	101,0	42,5	22/09/1999	17/04/2032
Nº 76/1999	Chavantes	UHE	SP/PR	Paranapanema	414,0	168,9	22/09/1999	30/03/2032
Nº 76/1999	Salto Grande	UHE	SP/PR	Paranapanema	73,8	49,7	22/09/1999	11/05/2032
Nº 76/1999	Capivara	UHE	SP/PR	Paranapanema	643,0	328,6	22/09/1999	21/04/2032
Nº 76/1999	Taquaruçu	UHE	SP/PR	Paranapanema	525,0	195,4	22/09/1999	19/04/2032
Nº 76/1999	Rosana	UHE	SP/PR	Paranapanema	354,0	173,6	22/09/1999	15/04/2032
Nº 183/1998	Canoas I	UHE	SP/PR	Paranapanema	82,5	51,5	30/07/1998	29/07/2037
Nº 183/1998	Canoas II	UHE	SP/PR	Paranapanema	72,0	43,4	30/07/1998	26/07/2037
Nº 549/2002	Retiro	PCH	SP	Sapucaí	16,0	8,1	10/10/2002	21/11/2034
Nº 706/2002	Palmeiras	PCH	SP	Sapucaí	16,5	8,1	18/12/2002	05/02/2049
					2.297,8	**1.069,8**		

SP - São Paulo/PR - Paraná/MW - Megawatt

1.3. Revisão das garantias físicas das usinas hidrelétricas

1.3.1. Revisão da garantia física de 2017

Em 2017 houve revisão ordinária de garantia física, com a publicação da Portaria nº 178 que definiu os novos valores de garantia física de energia das UHEs despachadas centralizadamente, válidos a partir de 1º de janeiro de 2018. Assim, a partir desta data, houve uma redução de aproximadamente 5% da garantia física da Companhia em relação à garantia física vigente em dezembro de 2017.

Em 2 de fevereiro de 2018, a Companhia ajuizou duas ações perante a Justiça Federal do Distrito Federal em face da União Federal, com pedido de liminar para suspender a aplicação desta portaria e questionar os parâmetros de garantia física. Em ambas as ações, as liminares não foram concedidas em primeira instância.

Entre os anos de 2018 e 2020, a Companhia obteve liminares para afastar a aplicabilidade da Portaria em relação às UHEs, no entanto as sentenças proferidas em 2019 foram desfavoráveis, das quais houve apelação.

Em 16 de dezembro de 2020, foi proferida decisão judicial em sede de apelação que confirmou e estabilizou o efeito da liminar da Companhia no sentido de não se aplicar os efeitos da Portaria nº 178/2017.

Em 16 de agosto de 2022, houve o julgamento da apelação interposta pela Companhia, referente a ação que tratava a legitimidade da revisão de garantia física ocorrida em 2017, a votação foi favorável à Companhia em 4 votos a 1, na 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Primeira Região (TRF1), que deu provimento ao recurso da Companhia, visto que o entendimento do colegiado é de que as UHEs já tiveram suas garantias físicas revistas em 2013 e 2015, e por isso não caberia nova revisão. Contra essa decisão cabe recurso direcionado aos Tribunais Superiores.

Para o exercício base destas demonstrações financeiras não houve andamento nesse processo.

1.3.2. Revisão da garantia física de 2022

O Decreto nº 2.655/98 estabelece revisões ordinárias de garantia física das usinas hidrelétricas despachadas centralizadamente a cada cinco anos, ou revisões extraordinárias em caso de fatos relevantes, sendo que a revisão ordinária anterior de todo Sistema ocorreu em 2017, com vigência da garantia física publicada para o período entre 2018 e 2022. Em 2022 o Ministério de Minas e Energia (MME) conduziu a revisão ordinária das garantias físicas das usinas hidrelétricas despachadas centralizadamente, com vigência a partir de 2023. Durante o processo, o MME abriu duas Consultas Públicas sobre o tema, para discutir, entre outros, parâmetros de entrada para o cálculo, como índices de disponibilidade das usinas.

Em 02 de dezembro de 2022 o MME publicou a Portaria nº 709 com os valores revistos de Garantia Física de Energia das Usinas Hidrelétricas despachadas centralizadamente no Sistema Interligado Nacional (SIN), com início de vigência a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme nota explicativa nº 1.2.

A adoção do período crítico de hidrologia relativo aos anos de 1949 a 1956 no cálculo da revisão causou um efeito de redução dos montantes de garantia física de diversas usinas do SIN, dentre elas, as usinas da Companhia.

Por essa razão, em 29 de dezembro de 2022 a Companhia ingressou com um pedido de tutela antecipada, para que fosse reconhecida a inaplicabilidade do período crítico de 1949 a 1956 e, alternativamente, que fossem suspensos, até o julgamento do mérito, os efeitos da revisão ordinária conforme a Portaria 709/2022. O pedido de tutela antecipada em que se pleiteava a suspensão dos efeitos da Portaria foi indeferido em decisão proferida pelo juiz de primeira instância em 13 de março de 2023.

Em razão deste indeferimento, os efeitos da Portaria contemplando a revisão das garantias físicas das usinas hidrelétricas da Companhia estão sendo integralmente aplicados neste momento, ou seja, em caso de perda dessa ação, não haverá ajustes na garantia física.

Em 27 de março de 2023, a Companhia protocolou agravo de instrumento contra a decisão de indeferimento da tutela antecipada, bem como o pedido principal da ação, os quais aguardam decisão judicial. Caso a Companhia tenha sucesso na ação, ocorrerá o aumento da garantia física.

Para o exercício base destas demonstrações financeiras não houve andamento nesse processo.

1.4. Evento climático extremo no Rio Grande do Sul

Fortes chuvas castigaram severamente o Rio Grande do Sul no fim de abril de 2024 causando grandes impactos para a região e estragos relevantes ainda não calculados pelo Estado.

As inundações afetaram a grande maioria dos municípios gaúchos, com milhões de pessoas impactadas pelo evento climático extremo.

Apesar do alcance do relacionamento comercial estabelecido e mediante a análise realizada pela Companhia, não foram identificadas desvalorizações de ativos e ou a necessidade de registro de provisões, visto que não há impactos financeiros e econômicos diretos e indiretos nas demonstrações financeiras em razão do ocorrido.

1.5. Evento tributário

1.5.1. Reforma tributária

Em 17 de dezembro de 2024, o Projeto de Lei Complementar (PLP) 68/24 foi aprovado pela Câmara dos Deputados e encaminhado para sanção presidencial. O texto traz mais detalhes sobre o disposto na Emenda Constitucional (EC) 132/2023, aprovada no ano anterior.

A partir de 2027, os tributos PIS e COFINS serão totalmente substituídos pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), e o ICMS e o ISS serão gradualmente substituídos pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), com término da transição previsto para 2032.

A nova sistemática abolirá completamente a tributação cumulativa, e as regras de incidência serão equivalentes para ambos os tributos, com tributação no destino e cálculo "por fora".

Outro ponto importante para o segmento foi a adoção do diferimento dos novos tributos quando a energia for destinada a consumidores finais. Dessa forma, os tributos serão destacados pela Companhia apenas nas vendas destinadas ao consumo próprio, como em indústrias, shoppings, entre outros.

A Companhia entende que os impactos não serão relevantes, uma vez que os contratos de livre negociação possuem cláusulas contratuais que possibilitam eventuais reajustes nos preços. Nos demais casos, os impactos estarão sujeitos ao artigo 21 da EC 132/23 e ao artigo 373 do PLP 68/2024.

1.6. Incorporação do acervo contábil da Rio Sapucaí-Mirim Energia Ltda.

Em 01 de dezembro de 2023 foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da Companhia a incorporação do acervo líquido contábil da Rio Sapucaí-Mirim Energia Ltda. (Incorporada), avaliado na data base de 31 de agosto de 2023, por meio do laudo de avaliação independente, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Por meio do Despacho Aneel nº 4.907 de 14 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, a Aneel anuiu o pedido de transferência das autorizações das PCHs Retiro e Palmeiras, anteriormente detidas pela Rio Sapucaí-Mirim Energia Ltda. para a Companhia. Com esta operação a Companhia passa a ser a titular dos diretos e obrigações intrasetoriais relativas a esses ativos.

A incorporação consistiu na absorção pela Companhia, da sociedade incorporada com todos seus ativos e passivos, sendo que a Companhia sucedeu a Incorporada em todos os direitos e obrigações existentes, nos termos do artigo 227 da Lei 6.404/1976.

A Companhia e a Incorporada são sociedades do mesmo grupo econômico, sendo a Companhia a única quotista da incorporada.

1.6.1. Acervo líquido incorporado

Ativo	**30/11/2023**
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	48.490
Clientes	2.657
Tributos a recuperar	336
Outros créditos	391
Total do ativo circulante	**51.874**
Não circulante	
Realizável a longo prazo	
Tributos a recuperar	1.591
Depósitos judiciais	7
	1.598
Imobilizado	178.268
Intangível	8.802
Total do ativo não circulante	**188.668**
Total do ativo	**240.542**
Passivo	**30/11/2023**
Circulante	
Fornecedores	28
Salários, provisões e contribuições sociais	79
Tributos a recolher	905
Encargos setoriais	10
Partes relacionadas	972
Total do passivo circulante	**1.994**
Não circulante	
Provisões para riscos	54
Total do passivo não circulante	**54**
Total do passivo	**2.048**
Acervo líquido contábil	**238.494**

O acervo líquido contábil incorporado pela Companhia foi reconhecido através da baixa do investimento.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia em 27 de fevereiro de 2025.

2.2. Base de preparação e mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro IFRS *Accounting Standards*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas "normas contábeis IFRS"), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), incluindo também as normas complementares emitidas pela CVM.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil seguindo as disposições contidas no CPC 09 (R1). As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pelas obrigações com entidade de previdência privada, intangível recuperação de custos pela extensão do GSF e pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo, bem como pela avaliação de ativos imobilizados ao seu custo atribuído ("*deemed cost*"), na data de transição para as práticas contábeis adotadas no Brasil alinhadas às IFRS em janeiro de 2009 e pelos ativos adquiridos na combinação de negócios, que foram mensurados inicialmente a valor justo na data de aquisição.

A Companhia considerou as orientações contidas na Orientação Técnica OCPC 07 na elaboração das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela Diretoria na sua gestão.

2.3. Moeda funcional e moeda de preparação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão apresentadas em reais, moeda funcional utilizada pela Companhia, que melhor representa suas operações e respectivo fluxo de caixa.

2.4. Continuidade operacional

A Diretoria avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e concluiu que possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro, nos termos descritos na nota explicativa nº 1.1. Assim, conforme CPC 26/IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.5. Uso de estimativas e julgamentos contábeis críticos

A elaboração das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas e julgamentos para o registro de certas transações que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações em suas demonstrações financeiras. As premissas utilizadas são baseadas em informações disponíveis na data da preparação das demonstrações financeiras, além da experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. Essas estimativas são revisadas periodicamente e seus resultados podem diferir dos valores inicialmente estimados.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

i. Revisão de garantia física (nota explicativa nº 1.3);

ii. Vida útil de ativos de longa duração e *impairment* (nota explicativa nº 9.5);

iii. Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição Aplicáveis às Unidades Geradoras Conectadas aos Sistemas de Distribuição (nota explicativa nº 11.3);

iv. Provisões para riscos (nota explicativa nº 16); e

v. Imposto de renda e contribuição social diferidos (nota explicativa nº 22.2).

3. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais e principais estimativas, aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras, estão apresentadas nas respectivas notas explicativas. Estas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

3.1. Serviços em curso

Os valores registrados nessa rubrica referem-se aos recursos aplicados em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI), em consonância com a Resolução Normativa nº 605/2014 da Aneel. Quando concluído, os projetos são baixados em contrapartida da conta do passivo, relacionada à provisão de PDI e submetidos à aprovação da Superintendência da Aneel (nota explicativa n° 12.1.2).

3.2. Participação nos lucros

O Programa de Participações no Resultado (PPR) é um programa de engajamento com os resultados da Companhia, regulamentado pela Lei 10.101/00. É uma ferramenta de remuneração por desempenho, composto por regras de atingimento dos resultados com base em indicadores corporativos e individuais, cuja participação abrange todos os empregados ativos, sendo firmado mediante acordos coletivos com sindicatos para uma vigência anual.

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de PPR ao longo do exercício.

3.3. Adoção as normas de contabilidade novas e revisadas

Os pronunciamentos novos e alterados que entraram em vigência a partir de 01 de janeiro de 2024 não geraram impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.

• Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante (CPC 26 (R1)/IAS 1);

• Esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e realocação (CPC 06 (R2)/IFRS 16);

• Novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores (CPC 03 (R2)/IAS 7).

O pronunciamento alterado que entrou em vigência a partir de 01 de janeiro de 2025 não há expectativa que gere impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.

• Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações contábeis (CPC 02 (R2)/IAS 21);

Os pronunciamentos novos que entrarão em vigência a partir de 01 de janeiro de 2027 há expectativa que gerem impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.

• Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras (IFRS 18);

• Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações (IFRS19).

4. GESTÃO DE RISCOS DO NEGÓCIO

4.1. Riscos financeiros

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão desses riscos se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

A gestão de risco é realizada pela Companhia, seguindo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração que identifica, avalia e protege o Companhia contra eventuais riscos financeiros.

4.1.1. Risco de mercado

4.1.1.1. Risco hidrológico

O risco hidrológico decorre dos impactos da hidrologia na operação das usinas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS).

Tais impactos incluem a flutuação do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), que aumenta em casos de hidrologia desfavorável e é utilizado para a valorização da exposição dos agentes do setor (sobras e déficits de energia).

Outro índice importante é o ajuste MRE (GSF), fator que pode reduzir ou aumentar a energia disponível para a venda de usinas hidráulicas a depender da situação hidrológica e do despacho realizado pelo ONS, afetando diretamente a exposição dessas usinas ao PLD.

continua

CTG Brasil

Rio Paranapanema Energia S.A.

CNPJ nº 02.998.301/0001-81

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

continuação

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Estes fatores podem ser mitigados através da estratégia de contratação de energia, a fim de obter uma maior proteção contra o risco hidrológico e, por consequência, a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro da Companhia. Essa proteção pode ser obtida através do mecanismo de deixar parte da garantia física das Usinas descontratada e, também, pela compra de energia no mercado quando se tem evidência no curto prazo de um GSF pior do que o planejado inicialmente.

4.1.1.2. Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de debêntures e caixa e equivalentes de caixa.

O impacto causado pela variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro (DI) e pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) sobre as debêntures é minimizado pela remuneração das aplicações financeiras pelo DI e pelos preços nos contratos de venda de energia elétrica que também estão indexados à variação dos índices IPCA ou índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M).

4.1.1.3. Risco de concentração de clientes

A Companhia, considerando os riscos de mercado, desenvolveu metodologia e implementou política de proteção a seu portfólio de clientes, que foi desenvolvida desde sua primeira versão.

Atualmente são estabelecidos limites que consideram a participação dos clientes e seus respectivos setores de atuação, dentre outras premissas como robustez financeira e patrimonial.

A Companhia adota como uma das principais premissas de controle sua garantia física que será contratada.

Excepcionalmente no ano de 2024, em razão de um contrato firmado enquanto as condições de negociação eram mais favoráveis que as atuais e na versão da política anterior à vigente, houve a concentração de cerca de 10% da receita operacional da Companhia, numa contraparte de grande porte e excelente histórico de relacionamento.

4.1.2. Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto.

No caso de clientes, a área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada, exposição no mercado das empresas do setor energético e outros fatores.

O preço da energia elétrica vendida para distribuidoras e clientes livres determinados nos contratos de leilão e bilaterais está no nível dos preços fechados no mercado e eventuais sobras ou faltas de energia são liquidadas no âmbito da CCEE, cujo risco é a inadimplência dos agentes participantes. Na falta de pagamento de um dos agentes a inadimplência é rateada entre os que possuem direito na liquidação.

4.1.3. Risco de liquidez

A Companhia monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

A Companhia faz a administração do risco de liquidez com um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos, aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas restritivas ("*covenants*"), cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências legais ou regulatórias externas.

A Companhia investe o excesso de caixa em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez adequada para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões anteriormente mencionadas.

Conforme mencionado na nota explicativa 1.1 sobre o CCL negativo e sobre a normalização desse indicador, a Companhia monitora constantemente seus fluxos de caixa projetados e conclui que contará com recursos suficientes para honrar com suas obrigações, decorrentes da geração de caixa resultante de suas atividades operacionais. Além disso, em caso de qualquer eventualidade, a Companhia poderá estruturar novos financiamentos e, também, contará com suporte financeiro da sua Controladora Indireta CTG Brasil.

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos (debêntures) da Companhia e os respectivos prazos de amortização. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros, com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

Dívida	Remuneração	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a dois anos	Mais de dois anos	Total
Debêntures 8ª emissão série 2	Variação IPCA + 5,50 % ao ano	–	121.614	–	–	–	121.614
Debêntures 10ª emissão série 1	Variação DI + 0,60% ao ano	16.867	–	18.047	37.602	376.662	449.178
Debêntures 10ª emissão série 2	Variação DI + 0,70% ao ano	18.157	–	19.400	40.448	464.281	542.286
		35.024	**121.614**	**37.447**	**78.050**	**840.943**	**1.113.078**

IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo/DI - Depósito Interbancário

4.2. Risco de aceleração de dívidas

A Companhia possui debêntures, com cláusulas restritivas (*covenants*) normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas a atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Essas cláusulas restritivas foram atendidas neste exercício e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações (vide nota explicativa n° 13.7).

4.3. Risco de regulação

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes, são regulamentadas e fiscalizadas pela Aneel. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

4.4. Risco ambiental

As atividades e instalações da Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais, bem como às diversas exigências de funcionamento relacionadas à proteção do meio ambiente. Adicionalmente, eventual impossibilidade de a Companhia operar sua usina em virtude de autuações ou processos de cunho ambiental poderá comprometer a geração de receita operacional e afetar negativamente o resultado da Companhia.

A Companhia utiliza-se da política de gestão de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Qualidade para assegurar o equilíbrio entre a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, minimizando os riscos para a Companhia.

Os processos ambientais estão descritos na nota explicativa nº 16.

4.5. Análise da sensibilidade

A Companhia, em atendimento ao disposto no item 40 do CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, divulga quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Diretoria, originado por instrumentos financeiros, compostos por aplicações financeiras e debêntures, ao qual a Companhia está exposta na data de encerramento do exercício.

O cálculo da sensibilidade para o cenário provável foi realizado considerando a variação entre as taxas e índices vigentes em 31 de dezembro de 2024 e as premissas disponibilizadas por consultoria especializada.

Demonstramos a seguir, os impactos no resultado financeiro da Companhia, para o cenário estimado para os próximos 12 meses:

Instrumentos financeiros	Indexador	Indexador do valor contábil	Indexador do cenário provável	Saldo contábil em 2024	Cenário atual	Cenário provável	Ganho/ (perda)
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras	DI	12,15%	14,46%	460.024	55.893	66.523	10.630
Aplicações financeiras vinculadas	DI	12,15%	14,46%	2.011	244	291	47
				462.035	**56.137**	**66.814**	**10.677**
Passivos financeiros							
Debêntures 8ª emissão série 2	IPCA + 5,50% ao ano	5,01%	4,73%	(119.344)	(12.870)	(12.519)	351
Debêntures 10ª emissão série 1	DI + 0,60% ao ano	12,15%	14,46%	(314.149)	(40.283)	(47.586)	(7.303)
Debêntures 10ª emissão série 2	DI + 0,70% ao ano	12,15%	14,46%	(335.115)	(43.347)	(51.145)	(7.798)
				(768.608)	**(96.500)**	**(111.250)**	**(14.750)**
Total da exposição líquida				**(306.573)**	**(40.363)**	**(44.436)**	**(4.073)**

4.6. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia, a Diretoria efetua ajustes adequando às condições econômicas atuais, revendo assim as políticas de pagamentos de dividendos, devoluções de capital aos acionistas, ou ainda, emitindo novas ações.

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, com a dívida líquida.

	Nota	2024	2023
Debêntures	13	768.608	755.938
(–) Caixa e equivalentes de caixa	5.1	(460.137)	(428.060)
(–) Aplicações financeiras vinculadas	5.2	(2.011)	(1.764)
Dívida líquida		**306.460**	**326.114**
Patrimônio líquido	18	1.594.524	1.822.144
Total do capital		**1.900.984**	**2.148.258**
Índice de alavancagem financeira - (%)*		**16,1**	**15,2**

* Dívida líquida/Total do capital

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS

5.1. Caixa e equivalentes de caixa

5.1.1. Política contábil

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e contas garantidas liquidadas em período igual ou menor a três meses. As aplicações financeiras correspondem a certificados de depósitos bancários, as quais são realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional e são contratadas em condições e taxas normais de mercado, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração próxima a do DI. Os ganhos e perdas decorrentes de variações nos saldos das aplicações financeiras são apresentados na demonstração do resultado em "resultado financeiro" no exercício em que ocorrem (vide nota explicativa n° 21).

5.1.2. Composição

	2024	2023
Caixas e bancos	113	115
Aplicações financeiras	460.024	427.945
Certificado de depósito bancário (CDB)	460.024	427.945
	460.137	**428.060**

5.2. Aplicações financeiras vinculadas

5.2.1. Política contábil

As aplicações financeiras vinculadas possuem prazos determinados e são remuneradas com base em percentuais da variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro (DI), sendo compostas por aluguéis de terrenos nas bordas dos rios que possuem aplicações restritas em gastos ambientais.

5.2.2. Movimentação

	Gastos Ambientais
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**1.764**
Aplicações	272
Rendimentos	149
Resgates	(174)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**2.011**

5.3. Qualidade de créditos do caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes.

A Companhia por meio de sua política de Finanças Corporativas, apenas investe seus recursos em instituições financeiras que possuem rating mínimo "A" ou equivalente, atribuído por umas das três principais agências de rating (Standard & Poor's, Moody´s ou Fitch), de longo prazo e em moeda local.

Demonstramos a seguir, a qualidade dos créditos do caixa, equivalentes de caixa e das aplicações financeiras vinculadas mantidas pelo Companhia.

5.3.1. Composição

Standard & Poor's	Moody's	Fitch	2024	2023
AAA	AAA	AAA	413.364	155.822
AAA	–	–	–	216.039
AAA	AAA	–	42.992	55.600
–	AAA	AAA	5.792	2.363
			462.148	**429.824**

(*) Não auditados pelos auditores independentes

6. CLIENTES

6.1. Política contábil

As contas a receber de clientes correspondem aos valores referentes ao decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo preço da transação e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva menos a provisão para crédito de liquidação duvidosa. Na prática, dado o prazo de cobrança, são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para *impairment*, se necessária.

A Companhia não mantém contas a receber como garantia de nenhum título de dívida.

6.2. Composição

Os valores referentes às contas a receber de clientes da Companhia são suportados por contratos relativos ao suprimento de energia elétrica no âmbito do Ambiente de Contratação Livre (ACL) e CCEE.

	A vencer	Vencidos			
	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	(–) PECLD	2024	2023
Contratos ACL	102.853	1.655	(1.655)	102.853	140.140
Energia de curto prazo (MRE/MCP)	26.766	–	–	26.766	50.297
	129.619	**1.655**	**(1.655)**	**129.619**	**190.437**

ACL - Ambiente de Contratação Livre/MRE - Mecanismo de Realocação de Energia/MCP - Mercado de Curto Prazo

6.3. Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)

Constituída com base na estimativa das possíveis perdas que possam ocorrer na cobrança destes créditos, de acordo com o CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros.

As perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa são estabelecidas quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber.

A Diretoria da Companhia não registra PECLD, para eventos referentes ao MRE e MCP, pois entende que não há risco de não recebimento.

As faturas emitidas pela Companhia referente aos contratos bilaterais, leilão e cotas são emitidas com vencimento único no mês seguinte ao do suprimento.

Para o exercício de 31 de dezembro de 2024 houve constituição de PECLD no valor de R$ 1.655, referente ao não cumprimento por cliente de cláusula contratual relativa à compra de energia elétrica no ACL.

6.4. Qualidade de créditos dos clientes

O risco de crédito dos contratos de venda de energia com os clientes no ACL é minimizado pela análise prévia da área de crédito da Companhia de todos seus potenciais clientes. Esta análise é baseada em informações qualitativas e quantitativas de cada potencial cliente e, a partir dessa análise, é feita a classificação seguindo as premissas do *rating* interno.

Baseado na política de crédito, todos os contratos bilaterais da Companhia possuem obrigação de entrega de uma modalidade de garantia (entre as quais se destacam: fiança bancária, fiança corporativa e seguro garantia).

Em conjunto com a área de crédito, a área de risco/portfolio, realiza a diversificação da carteira de clientes da Companhia com o objetivo de diminuir os riscos específicos setoriais e otimizar a liquidez da carteira. Além disso, a área de risco/portfólio controla o consumo e a atualização do limite de crédito concedido pela área de crédito através do indicador de risco *Value at Risk (VaR)*.

Especificamente para a energia comercializada nos ambientes MRE e MCP, onde a Administração não tem autonomia, para avaliar e deliberar sobre os agentes liquidantes, a CCEE controla e monitora as inadimplências de modo que o não recebimento desses valores na data prevista são considerados temporais, ou seja, não deixarão de ser cumpridos. Tendo em vista, que os agentes envolvidos estão expostos a diversas sanções, as quais em última instância, podem até ser desligados do sistema, o risco de PECLD é praticamente nulo nessas modalidades de comercialização/liquidação.

7. TRIBUTOS A RECUPERAR/RECOLHER

7.1. Política contábil

Os impostos correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Diretoria avalia, periodicamente, as posições tributárias assumidas pela Diretoria com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Os impostos correntes são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando houver montantes a recuperar na data do balanço.

7.2. Composição

	2024		2023	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Ativo				
Saldo negativo/Antecipações de IRPJ e CSLL	–	819	–	819
INSS a recuperar	7	1.590	–	1.590
IRRF sobre juros sobre capital próprio (JSCP) a recuperar	276	–	3	–
Outros	4	–	344	–
	287	**2.409**	**347**	**2.409**
Passivo				
IRPJ e CSLL a recolher	42.719	–	57.327	–
PIS e COFINS a recolher	4.022	–	9.649	–
ICMS a recolher	5.053	–	5.493	–
Outros	460	–	369	–
	52.254	**–**	**72.838**	**–**

IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica / CSLL - Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido / PIS - Programa de Integração Social / COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social / INSS - Instituto Nacional do Seguro Social / ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços / IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte

8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

8.1. Política contábil

A Companhia mantém discussões judiciais para as quais foram necessários depósitos judiciais para suspensão de exigibilidade, entre os principais são destacados:

8.2. Movimentação

	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Ambientais	Regulatórios	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**112**	**18.126**	**–**	**5.521**	**43.720**	**67.479**
Variações monetárias	3	1.056	–	395	2.425	3.879
Adições	46	–	11	–	–	57
(–) Baixas	(84)	(7)	(11)	–	–	(102)
Reclassificações	(10)	–	–	–	–	(10)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**67**	**19.175**	**–**	**5.916**	**46.145**	**71.303**

Estão classificados nesta rubrica somente os depósitos judiciais recursais não relacionados com as provisões de contingências com classificação de risco de perda provável e encargos de uso da rede elétrica relacionado a TUSD-g (vide notas explicativas n° 11.3 e nº 16.2) e todos são atualizados monetariamente.

8.2.1. Fiscais:

a. Débitos em disputa referente a IRRF, IRPJ e CSLL - Depósitos judiciais referentes ao Mandado de Segurança ajuizado com o objetivo de obter liminar para que seja reconhecida a quitação de valores de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), IRPJ e CSLL sem a exigência de multa moratória, face à denúncia espontânea realizada. O valor do depósito em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 11.850;

b. Ação Anulatória - O depósito judicial foi realizado visando suspender a exigibilidade do débito PIS, COFINS e CSLL referente aos anos calendário de 2004 a 2007. O entendimento é de que esses débitos devem ser cancelados, uma vez que a aquisição de energia de Itaipu seria isenta de PIS/COFINS. O valor depositado em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 5.313.

A diferença do valor está pulverizada nos demais casos fiscais.

8.2.2. Ambientais

Depósitos judiciais efetuados pela Companhia nas ações anulatórias, decorrentes de autuações com pagamento de multa, movidas contra o antigo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), hoje Instituto Água e Terra (IAT), e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), e um depósito judicial efetuado em Ação de Indenização de Pescador, ambos para garantia do juízo. O valor total depositado em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 5.916.

8.2.3. Regulatórios:

TUSD-g - Depósitos judiciais em conexão com a obtenção de decisão judicial suspendendo a exigibilidade da multa imposta pela Aneel pelo suposto descumprimento das obrigações de assinar os Contratos de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) e de pagar o passivo acumulado entre julho de 2004 a junho de 2009. Para maiores detalhes, vide nota explicativa n° 11 para uma descrição do andamento das discussões referentes à TUSD-g.

continua

CTG Brasil

Rio Paranapanema Energia S.A.

CNPJ nº 02.998.301/0001-81

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

continuação

9. IMOBILIZADO

9.1. Política contábil

Os itens que compõem o ativo imobilizado da Companhia são apresentados pelo custo histórico ou atribuído, deduzidos das respectivas depreciações. Com exceção dos terrenos, todos os bens, ou conjuntos de bens que apresentavam valores contábeis substancialmente diferentes dos valores justos na data da adoção das novas práticas contábeis tiveram o valor justo como custo atribuído na data de transição em 1º de janeiro de 2009. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e de ativos qualificadores.

Os terrenos foram mantidos a custo histórico devido à Companhia entender que são os valores aceitos pelo órgão regulador para fins de indenização ao final da concessão/autorização.

Os custos subsequentes aos valores históricos são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil-econômica remanescente em anos, como segue:

	Reservatório, barragens e adutora	Edificações, obras civis e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Outros
Em serviço						
Vida útil-econômica remanescente em anos	9	13	13	2	8	1

A Diretoria entende, suportada por seus assessores legais, que não houve, até o momento, alteração nas condições de indenização dos ativos a serem revertidos ao final da concessão/autorização por parte da Companhia e que possui o direito à indenização do valor residual de todos os bens vinculados e reversíveis, inclusive dos terrenos, considerando os fatos e circunstâncias disponíveis atualmente. Caso haja legislação nova que venha a alterar as condições atuais, a Companhia avaliará os efeitos correspondentes, em suas demonstrações financeiras.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados das alienações com o valor contábil residual e são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício em "Outros resultados operacionais".

9.2. Composição e movimentação

	Terrenos	Reservatório, barragens e adutora	Edificações, obras civis e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Perda estimada pela não recuperabilidade de ativos (CPC 01)	Outros	Total
Taxa média anual de depreciação	**0,0%**	**3,8%**	**2,2%**	**3,7%**	**7,2%**	**3,3%**	**0,0%**	**16,5%**	
(A) Imobilizado em curso									
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**20.477**	**3.924**	**340**	**41.786**	**–**	**127**	**–**	**–**	**66.654**
Estornos/Adições	1.993	(3)	(24)	10.737	–	341	–	64	13.108
Transferências	–	(3.921)	–	(6.250)	–	(183)	–	(64)	(10.418)
Contingências	439	–	–	–	–	–	–	–	439
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**22.909**	**–**	**316**	**46.273**	**–**	**285**	**–**	**–**	**69.783**
(B) Imobilizado em serviço									
Custo	**224.953**	**3.476.981**	**429.683**	**1.187.732**	**10.695**	**1.490**	**(156.093)**	**4.797**	**5.180.238**
Depreciação acumulada	**–**	**(2.205.224)**	**(298.739)**	**(583.937)**	**(7.900)**	**(1.111)**	**–**	**(2.910)**	**(3.099.821)**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**224.953**	**1.271.757**	**130.944**	**603.795**	**2.795**	**379**	**(156.093)**	**1.887**	**2.080.417**
Estornos/Adições	–	–	–	–	–	–	–	55	55
Baixas	–	–	–	(32)	(288)	–	156.093	–	155.773
Transferências	–	3.921	–	6.394	–	103	–	–	10.418
Depreciação	–	(133.822)	(9.430)	(43.879)	(724)	(53)	–	(800)	(188.708)
Custo	**224.953**	**3.480.902**	**429.683**	**1.193.392**	**10.008**	**1.593**	**–**	**4.852**	**5.345.383**
Depreciação acumulada	**–**	**(2.339.046)**	**(308.169)**	**(627.114)**	**(8.225)**	**(1.164)**	**–**	**(3.710)**	**(3.287.428)**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**224.953**	**1.141.856**	**121.514**	**566.278**	**1.783**	**429**	**–**	**1.142**	**2.057.955**
(A+B) Imobilizado líquido	**247.862**	**1.141.856**	**121.830**	**612.551**	**1.783**	**714**	**–**	**1.142**	**2.127.738**

	Terrenos	Reservatório, barragens e adutora	Edificações, obras civis e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Perda estimada pela não recuperabilidade de ativos (CPC 01)	Outros	Total
Taxa média anual de depreciação	**0,0%**	**3,7%**	**2,0%**	**3,3%**	**7,3%**	**2,3%**	**0,0%**	**16,3%**	
(A) Imobilizado em curso									
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**1.046**	**4.376**	**574**	**47.912**	**64**	**–**	**–**	**–**	**53.972**
Estornos/Adições	–	–	–	15.636	–	247	–	681	16.564
Baixas	–	(43)	(186)	–	–	–	–	–	(229)
Transferências	–	(409)	(250)	(24.387)	(64)	(129)	–	(681)	(25.920)
Saldos incorporados	19.431	–	202	2.625	–	9	–	–	22.267
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**20.477**	**3.924**	**340**	**41.786**	**–**	**127**	**–**	**–**	**66.654**
(B) Imobilizado em serviço									
Custo	**213.865**	**3.241.504**	**391.145**	**1.039.210**	**10.872**	**1.253**	**–**	**4.700**	**4.902.549**
Depreciação acumulada	**–**	**(2.025.460)**	**(281.369)**	**(506.346)**	**(7.497)**	**(995)**	**–**	**(2.126)**	**(2.823.793)**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**213.865**	**1.216.044**	**109.776**	**532.864**	**3.375**	**258**	**–**	**2.574**	**2.078.756**
Estornos/Adições	–	–	–	–	–	–	–	97	97
Baixas	–	–	–	(14)	–	(1)	–	–	(15)
Transferências	–	478	250	23.941	64	80	–	–	24.813
Depreciação	–	(129.354)	(8.663)	(39.620)	(779)	(35)	–	(784)	(179.235)
Saldos incorporados	11.088	184.589	29.581	86.624	135	77	(156.093)	–	156.001
Custo	**224.953**	**3.476.981**	**429.683**	**1.187.732**	**10.695**	**1.490**	**(156.093)**	**4.797**	**5.180.238**
Depreciação acumulada	**–**	**(2.205.224)**	**(298.739)**	**(583.937)**	**(7.900)**	**(1.111)**	**–**	**(2.910)**	**(3.099.821)**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**224.953**	**1.271.757**	**130.944**	**603.795**	**2.795**	**379**	**(156.093)**	**1.887**	**2.080.417**
(A+B) Imobilizado líquido	**245.430**	**1.275.681**	**131.284**	**645.581**	**2.795**	**506**	**(156.093)**	**1.887**	**2.147.071**

9.3. Expansão 15%

A Companhia informa que a Ação de Obrigação de Fazer, movida pelo Estado de São Paulo, no exercício de 2011, referente à expansão de 15% da sua capacidade instalada, tramita em segredo de justiça e houve despacho determinando o início da fase pericial.

9.4. Custo atribuído no ativo imobilizado

A Companhia aplicou o custo atribuído na adoção inicial do IFRS de acordo com o CPC 27 - Ativo imobilizado. A despesa incremental de depreciação, calculada sobre os ajustes ao custo atribuído nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 foi de R$ 86.397 e R$ 82.412, respectivamente.

9.5. Análise de *impairment*

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia efetuou a análise de *impairment* utilizando como metodologia o valor em uso.

Essa metodologia envolve a utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa futuros e representa a melhor estimativa, tendo sido as referidas projeções aprovadas pela Diretoria em 2024, ou seja, a geração de caixa futuro projetada até o final da Concessão/autorização.

As principais premissas utilizadas na determinação do valor em uso são: receitas projetadas até o fim da Concessão/autorização da operação, em conformidade com as expectativas de preço para comercialização; e projeções do GSF e de inflação baseadas em premissas macroeconômicas de mercado. Para os custos de *capex*, a projeção se baseou na programação regular de manutenção das usinas e, para as despesas, na dinâmica do negócio e busca por sinergia, diante das premissas disponíveis para essa avaliação.

Para a revisão realizada em 2024, a premissa que representou a principal variação foi o preço de venda de energia.

Taxa de desconto (*weighted average cost of capital - wacc*) pré-tax de 9,20% (8,84% em 31 de dezembro de 2023).

Diante da revisão das premissas acima citadas, foi feita a reversão do saldo de valor não recuperável de R$ 156.093, representado no grupo de outros resultados operacionais da demonstração de resultado do exercício, na rubrica Reversão de perdas estimadas pela não recuperabilidade de ativos conforme quadro abaixo:

Itens revertidos	Valor
Reservatório, barragens e adutora	93.693
Edificações, obras civis e benfeitorias	16.146
Máquinas e equipamentos	46.239
Móveis e utensílios	15
	156.093

10. INTANGÍVEL

10.1. Política contábil

Os itens que compõem o ativo intangível da Companhia são apresentados pelo custo histórico, deduzidos das respectivas amortizações. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e de ativos qualificadores.

A amortização dos ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil econômica remanescente em anos, como segue:

	Uso do bem público (UBP)	Software	Recuperação de custos de compra de energia pela extensão da concessão (acordo GSF)
Em serviço			
Vida útil-econômica remanescente em anos	8	2	8

10.2. Composição e movimentação

	Uso do bem público (UBP)	Software	Licença operacional (LO)	Servidão de passagem	Recuperação de custos de compra de energia pela extensão da concessão (acordo GSF)	Total
Taxa média anual de amortização	**2,7%**	**7,1%**	**0,0%**	**0,0%**	**8,5%**	
(A) Intangível em curso						
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**–**	**1.028**	**435**	**22**	**–**	**1.485**
Estornos/Adições	–	–	78	–	–	78
Transferências	–	(4)	–	–	–	(4)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**–**	**1.024**	**513**	**22**	**–**	**1.559**
(B) Intangível em serviço						
Custo	**53.494**	**51.500**	**4.235**	**190**	**859.677**	**969.096**
Amortização acumulada	**(41.099)**	**(39.517)**	**(4.235)**	**–**	**(220.363)**	**(305.214)**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**12.395**	**11.983**	**–**	**190**	**639.314**	**663.882**
Transferências	–	4	–	–	–	4
Amortização	(1.419)	(3.667)	–	–	(73.324)	(78.410)
Custo	**53.494**	**51.504**	**4.235**	**190**	**859.677**	**969.100**
Amortização acumulada	**(42.518)**	**(43.184)**	**(4.235)**	**–**	**(293.687)**	**(383.624)**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**10.976**	**8.320**	**–**	**190**	**565.990**	**585.476**
(A+B) Intangível líquido	**10.976**	**9.344**	**513**	**212**	**565.990**	**587.035**

	Uso do bem público (UBP)	Software	Licença operacional (LO)	Servidão de passagem	Recuperação de custos de compra de energia pela extensão da concessão (acordo GSF)	Total
Taxa média anual de amortização	**2,7%**	**7,0%**	**0,0%**	**0,0%**	**8,5%**	
(A) Intangível em curso						
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**–**	**817**	**185**	**–**	**–**	**1.002**
Estornos/Adições	–	211	250	–	–	461
Saldos incorporados	–	–	–	22	–	22
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**–**	**1.028**	**435**	**22**	**–**	**1.485**
(B) Intangível em serviço						
Custo	**53.494**	**49.942**	**4.235**	**–**	**849.273**	**956.944**
Amortização acumulada	**(39.680)**	**(35.552)**	**(4.235)**	**–**	**(145.641)**	**(225.108)**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**13.814**	**14.390**	**–**	**–**	**703.632**	**731.836**
Transferências	–	1.107	–	–	–	1.107
Amortização	(1.419)	(3.619)	–	–	(72.803)	(77.841)
Saldos incorporados	–	105	–	190	8.485	8.780
Custo	**53.494**	**51.500**	**4.235**	**190**	**859.677**	**969.096**
Amortização acumulada	**(41.099)**	**(39.517)**	**(4.235)**	**–**	**(220.363)**	**(305.214)**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**12.395**	**11.983**	**–**	**190**	**639.314**	**663.882**
(A+B) Intangível líquido	**12.395**	**13.011**	**435**	**212**	**639.314**	**665.367**

10.3. Itens que compõem o intangível

10.3.1. Softwares

As licenças de softwares adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos ligados diretamente ao funcionamento do software. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável conforme tempo de contrato. Os gastos relativos à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis.

10.3.2. Servidão de passagem

Servidão de passagem é o direito que a Companhia possui de passar sobre a propriedade alheia mediante a uma contraprestação financeira, que é registrada no ativo fixo da Companhia.

10.3.3. Uso do bem público (UBP)

Referem-se aos valores estabelecidos no Contrato de Concessão nº 76/1999 da Companhia, como contraprestação ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico calculado até o final do contrato de concessão.

10.3.4. Recuperação de custos de compra de energia pela extensão da concessão (acordo GSF) (Generation Scaling Factor-GSF)

Refere-se ao registro da extensão da concessão, parcela dos custos incorridos com o GSF, assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE entre 2012 e 2020, com o agravamento da crise hídrica. A alteração legal teve como objetivo a compensação por riscos não hidrológicos causados por:

i. empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física;

ii. às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes; e

iii. por geração fora da ordem de mérito e importação.

Referida compensação mediante a extensão da outorga, limitada a 7 anos, calculada com base nos valores dos parâmetros aplicados pela Aneel.

11. FORNECEDORES

11.1. Política contábil

Fornecedores e outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens, energia elétrica, encargos de uso da rede, materiais e serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo), caso contrário, fornecedores e outras contas a pagar são apresentados como passivo não circulante.

Eles são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, considerando o prazo de pagamento, são normalmente reconhecidos ao valor da fatura correspondente.

11.2. Composição

	2024			2023		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Suprimento de energia elétrica	412.751	–	412.751	391.834	–	391.834
Materiais e serviços contratados	13.590	–	13.590	9.758	–	9.758
Encargos de uso da rede elétrica	15.305	56.729	72.034	15.723	46.621	62.344
Tust	15.027	–	15.027	15.440	–	15.440
Tusd-g	278	56.729	57.007	283	46.621	46.904
	441.646	**56.729**	**498.375**	**417.315**	**46.621**	**463.936**

Tust - Taxa de Uso do Sistema de Transmissão / Tusd-g - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição para Geração

Na rubrica de suprimento de energia elétrica está registrado o efeito de R$ 409.518 (R$ 384.841 em dezembro de 2023) referente à liminar de garantia física, obtidas pela Companhia. O aumento no saldo ao longo de 2024 se explica basicamente pela atualização do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), índice que atualiza este saldo.

11.3. Encargos de uso da rede elétrica

A Aneel regula as tarifas que regem o acesso aos sistemas de distribuição e transmissão. As tarifas devidas pela Companhia são:

i. Tarifas de Uso de Sistema de Transmissão (Tust);

ii. Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição Aplicáveis às Unidades Geradoras Conectadas aos Sistemas de Distribuição (Tusd-g);

iii. Encargos de Conexão (vide nota explicativa n° 20.3).

A Companhia atualmente discute judicialmente, via Ação Ordinária, a revisão dos valores a serem pagos por conta da Tusd-g, referente ao período de julho de 2004 e junho de 2009, pelo entendimento de que as Demais Instalações de Transmissão (DITs) e os Transformadores de Fronteira integram o sistema de transmissão e que a tarifa por remunerar estes ativos do sistema de transmissão deve ser calculada com base na diretriz do sinal locacional.

Em junho de 2009, a Companhia requereu nos autos da Ação Ordinária o depósito judicial dos valores da Tusd-g e a determinação judicial para que os Contratos de Uso do Sistema de Distribuição (Cusd) com as distribuidoras fossem considerados assinados. Em junho de 2009, o pedido de depósito judicial foi indeferido, mas o juiz reconheceu os Cusd como assinados.

A Companhia recorreu da decisão que indeferiu o pedido de depósito e, em agosto de 2009, o Tribunal autorizou o depósito judicial dos montantes relativos à diferença entre as tarifas calculadas em conformidade com a Resolução Normativa Aneel nº 349/2009 e a Resolução nº 497/2007.

Em dezembro de 2014, foi proferida sentença em primeira instância que julgou procedentes os pedidos da Companhia na Ação Ordinária. Contra tal decisão, as partes apresentaram recursos de apelação, cujos julgamentos estão pendentes. A Companhia efetuou o pagamento das últimas parcelas dos depósitos judiciais no primeiro trimestre de 2012, cujo montante atualizado em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 147.588 (R$ 133.110 em 31 de dezembro de 2023). O passivo é apresentado líquido dos depósitos judiciais e seu saldo em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 56.729 (R$ 46.621 em 31 de dezembro de 2023).

Para o exercício base destas demonstrações financeiras não houve andamento nesse processo.

12. ENCARGOS SETORIAIS

As obrigações a recolher provenientes de encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico são todos criados por leis aprovadas pelo Congresso Nacional para viabilizar a implantação de políticas públicas no setor elétrico brasileiro.

12.1. Composição

	2024			2023		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
CFURH	7.349	–	7.349	14.263	–	14.263
PDI	4.579	14.588	19.167	16.108	10.270	26.378
TFSEE	763	–	763	701	–	701
	12.691	**14.588**	**27.279**	**31.072**	**10.270**	**41.342**

A variação refere-se a encerramentos de projetos de PDI diversos, aprovados pela Aneel, ocorridos ao longo de 2024

12.1.1. Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos (CFURH)

A CFURH foi criada pela Lei nº 7.990/1989 e destina-se a compensar os Estados, o Distrito Federal e os municípios afetados pela perda de terras produtivas, ocasionadas por inundação de áreas na construção de reservatórios de usinas hidrelétricas. Também são beneficiados pela compensação financeira os órgãos da administração direta da União.

12.1.2. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI)

De acordo com o Contrato de Concessão, Lei nº 9.991/2000, artigo 24 da Lei nº 10.438/2002 e artigo 12 da Lei nº 10.848/2004, as empresas concessionárias ou permissionárias de serviço público de distribuição, geração ou transmissão de energia elétrica, assim como as autorizadas à produção independente de energia elétrica, exceto aquelas que geram energia exclusivamente a partir de pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, cogeração qualificada, usinas eólicas ou solares, devem aplicar o montante mínimo de 1% (um por cento) de sua Receita Operacional Líquida (ROL) em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do Setor de Energia Elétrica e Eficiência Energética (no caso das Distribuidoras), segundo os procedimentos e regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

continua

CTG Brasil

Rio Paranapanema Energia S.A.

CNPJ nº 02.998.301/0001-81

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para fins de cálculo, a Companhia utiliza como referência o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE). Este manual foi aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e revisado em 2022 por meio do Despacho número 2.904/2021, datado de 17 de setembro de 2021, e pelo Despacho 1.690 de 28 de junho de 2022.

A Companhia utiliza os Procedimentos do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PROPDI) e o Plano Estratégico Quinquenal de Inovação (PEQuI) 2024-2028 do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para controle dos projetos de PDI.

Para fins de reconhecimento dos investimentos realizados as empresas de energia elétrica devem encaminhar ao final dos projetos um relatório de auditoria contábil e financeira e um Relatório Técnico específicos dos projetos de PDI para avaliação final e parecer da ANEEL.

12.1.3. Taxa de fiscalização do serviço de energia elétrica (TFSEE)

A TFSEE foi instituída pela Lei nº 9.427/1996, e equivale a 0,4% do benefício econômico anual auferido pela concessionária, permissionária ou autorizado do serviço público de energia elétrica. O valor anual da TFSEE é estabelecido pela Aneel com a finalidade de constituir sua receita e destina-se à cobertura do custeio de suas atividades. A TFSEE fixada anualmente é paga mensalmente em duodécimos pelas concessionárias. Sua gestão fica a cargo da Aneel.

13. DEBÊNTURES

13.1. Política contábil

As debêntures são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstradas pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o exercício em que eles estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As taxas pagas no estabelecimento das debêntures são reconhecidas como custos da transação das debêntures, uma vez que seja provável que uma parte ou o total seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o exercício ao qual se relaciona.

As debêntures são classificadas como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

13.2. Composição

				2024					
				Circulante			Não circulante		
Emissão	Série	Remuneração	Vencimento final	Principal	Juros, variação monetária e (custos de transação)	Total	Principal	Variação monetária e (custos de transação)	Total
8ª	2	IPCA + 5,50% ao ano	15/03/2025	80.000	39.344	119.344	–	–	–
10ª	1	DI + 0,60% ao ano	22/07/2029	–	14.420	14.420	300.000	(271)	299.729
10ª	2	DI + 0,70% ao ano	22/07/2031	–	15.460	15.460	320.000	(345)	319.655
				80.000	**69.224**	**149.224**	**620.000**	**(616)**	**619.384**

				2023					
				Circulante			Não circulante		
Emissão	Série	Remuneração	Vencimento final	Principal	Juros, variação monetária e (custos de transação)	Total	Principal	Variação monetária e (custos de transação)	Total
8ª	2	IPCA + 5,50% ao ano	15/03/2025	80.000	38.238	118.238	80.000	29.001	109.001
9ª	1	DI + 1,40% ao ano	26/01/2024	180.000	10.441	190.441	–	–	–
9ª	2	DI + 1,65% ao ano	26/01/2026	–	18.615	18.615	320.000	(357)	319.643
				260.000	**67.294**	**327.294**	**400.000**	**28.644**	**428.644**

Conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 9 de agosto de 2024, em 19 de agosto de 2024 a Companhia efetuou o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures da 2ª série da 9ª emissão, em cumprimento ao disposto no item 6.15 do "Instrumento Particular de Escritura da 9ª emissão de Debêntures Simples", no montante de R$ 338 milhões, com parte dos recursos obtidos com a captação da 10ª Emissão de Debêntures.

Com isso a Companhia apresentará eficiência na gestão do seu resultado financeiro obtendo uma economia com a substituição de uma dívida remunerada de DI + 1,65% ao ano por outra com uma remuneração DI + 0,70% ao ano.

13.3. Vencimento

	2028	2029	A partir de 2030	Total
Debêntures 10ª emissão série 1	149.840	149.889	–	229.729
Debêntures 10ª emissão série 2	–	–	319.655	319.655
	149.840	**149.889**	**319.655**	**619.384**

13.4. Movimentação

	8ª Emissão	9ª emissão		10ª emissão		
	Série 2	Série 1	Série 2	Série 1	Série 2	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**227.239**	**190.441**	**338.258**	**–**	**–**	**755.938**
Movimentação						
Captação de debêntures	–	–	–	300.000	320.000	620.000
Custos de transação	–	–	–	(402)	(427)	(829)
Amortização de custos de transação	179	–	687	40	31	937
Apropriação de juros	7.705	1.802	26.740	14.511	15.511	66.269
Apropriação de variação monetária	7.075	–	–	–	–	7.075
Pagamento de juros	(12.085)	(12.243)	(45.685)	–	–	(70.013)
Pagamento de variação monetária	(30.769)	–	–	–	–	(30.769)
Pagamento de principal	(80.000)	(180.000)	(320.000)	–	–	(580.000)
	(107.895)	**(190.441)**	**(338.258)**	**314.149**	**335.115**	**12.670**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**119.344**	**–**	**–**	**314.149**	**335.115**	**768.608**

13.5. Características dos contratos de debêntures

Emissão	Série	Remuneração	Registro CVM da Emissão	Data da emissão	Data de vencimento	Quantidade emitida	Valor nominal	Agente fiduciário	Periodicidade de pagamento dos juros	Número de parcelas	Destinação de recursos
8ª	2	IPCA + 5,50% ao ano	Resolução CVM nº 160/22	15/03/2018	15/03/2025	160.000	1	Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Anual	2	Pagamento de principal da segunda parcela da quinta emissão da primeira série, principal da terceira parcela da quarta emissão da primeira série e principal da parcela única da sexta emissão.
10ª	1	DI + 0,60% ao ano	Resolução CVM nº 160/22	22/07/2024	22/07/2029	300.000	1	Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Semestral	2	Gestão de passivos e reforço de capital de giro
10ª	2	DI + 0,70% ao ano	Resolução CVM nº 160/22	22/07/2024	22/07/2031	320.000	1	Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Semestral	2	Gestão de passivos e reforço de capital de giro

13.6. Garantias contratuais

Não há garantias expressas em contrato

13.7. Cláusulas restritivas *("Covenants")*

13.7.1. Covenants financeiros

As cláusulas restritivas previstas no Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Oitava e Décima emissão, a serem apurados com base nas Demonstrações Financeiras:

i. Índice entre divisão da Dívida Líquida pelo Ebitda que deverá ser igual ou inferior a 3,20;

ii. Índice entre divisão do Ebitda pelo Resultado Financeiro que deverá ser igual ou superior a 2,0;

iii. Redução de capital da Companhia poderá ser realizada se observado o limite igual ou inferior a 0,9, do índice financeiro quociente da divisão da dívida total pelo somatório da dívida total e capital social da Companhia, na 8ª e 10ª emissão.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia atendeu os referidos índices financeiros e, cumprindo assim, os referidos *covenants*, conforme abaixo:

Índice financeiro	Limites	2024	2023
Ebitda/Resultado financeiro	Igual ou superior a 2,0	19,11	20,04
Dívida líquida/Ebitda	Igual ou inferior a 3,2	0,36	0,43
Dívida total/(Dívida total + Capital social)	Igual ou inferior a 0,7	0,48	0,47

13.7.2. Covenants não financeiros

Além das cláusulas restritivas relacionadas a índices financeiros mencionados anteriormente, há cláusulas restritivas referentes a outros assuntos da Oitava e Décima emissão, os quais vêm sendo atendidos pela Companhia, dos quais destacamos os mais relevantes:

i. Inadimplemento no pagamento de quaisquer outras obrigações financeiras, de forma agregada ou individual, contraídas pela Emissora, no mercado local ou internacional em valor igual ou superior a R$ 32 milhões para a 8ª emissão e R$ 90 milhões para a 10ª emissão;

ii. 8ª/10ª debêntures - Transferência de controle acionário direto ou indireto da Companhia, desde que, após tal transferência as classificações de risco pela Moody's ou Standard & Poor's ou na falta destas, a Fitch, rebaixar, por motivos diretamente ligados à transferência do controle acionário, a classificação de risco da Companhia em dois níveis em relação a classificação de risco vigente na data da emissão;

iii. Cisão, fusão, incorporação (no qual a Companhia seja cindida ou incorporada), exceto previamente autorizada por debenturistas obedecendo as cláusulas estabelecidas na escritura das debêntures;

iv. Término antecipado ou intervenção, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão pelo poder concedente relativo ao serviço público de energia elétrica.

As outras cláusulas restritivas estão detalhadas nas escrituras de emissão das debêntures, disponíveis publicamente.

13.8. 10ª Emissão de debêntures - Rio Paranapanema Energia

Em 22 de julho de 2024 a Companhia captou R$ 620.000 (seiscentos e vinte milhões de reais) no mercado na forma de dívida, por meio da 10ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, emitidas sob a forma nominativa, escritural, da espécie quirografária, no mercado local as quais foram distribuídas com esforços restritos, nos termos da Resolução CVM nº 160/2022, destinadas exclusivamente a investidores profissionais.

As liberações efetivas dos recursos oriundos das séries 1 e 2 ocorreram em 26 de julho de 2024 e não houve incidência de juros e variação monetária incorridos entre a data da emissão das debêntures e a liberação efetiva dos recursos. A emissão foi realizada em duas séries, sendo a série 1 composta de 300.000 (trezentas mil) debêntures no valor nominal de R$ 1.000 (mil reais) cada, com prazo de vencimento em cinco anos e a série 2 composta de 320.000 (trezentas e vinte mil) debêntures, no valor nominal de R$ 1.000 (mil reais) cada, com prazo de vencimento em sete anos, totalizando assim 620.000 (seiscentas e vinte mil) debêntures.

A oferta foi emitida com base na deliberação:

I. da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de julho de 2024.

Os recursos líquidos obtidos com a emissão serão utilizados integralmente para propósitos corporativos diversos:

I. Gestão de passivos;

II. Reforço de capital de giro.

As cláusulas restritivas ("*covenants*") previstas na escritura da décima emissão das debêntures são similares às constantes nas escrituras da oitava emissão.

Para a 10ª emissão de debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da taxa DI acrescida de uma sobretaxa, de 0,60% para a série 1 e de 0,70% para a série 2.

14. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR

14.1. Política contábil

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio é feita para os acionistas da Companhia com base no seu Estatuto Social, e é reconhecida como um passivo em suas demonstrações financeiras. À medida em que a deliberação dos juros sobre capital próprio acontece, 15% são retidos para recolhimento do IR incidente, que é registrado em conta apropriada.

14.2. Composição e movimentação

	Saldo em 2023	Dividendos propostos/ adicionais e JSCP constituídos	JSCP a pagar isentos e imunes de IRRF (**)	Pagamentos	Prescrições (***)	Reclassificações	Saldo em 2024
(A) Dividendos							
Rio Paranapanema Participações S.A.	275.112	535.090	–	(442.474)	–	–	367.728
Acionistas minoritários	12.041	21.195	–	(17.138)	–	–	16.098
	287.153	**556.285**	**–**	**(459.612)**	**–**	**–**	**383.826**
(B) Juros sobre capital próprio (*)							
Rio Paranapanema Participações S.A.	89.938	86.667	–	(89.938)	–	–	86.667
Acionistas minoritários	3.765	3.433	274	(3.482)	(37)	–	3.953
	93.703	**90.100**	**274**	**(93.420)**	**(37)**	**–**	**90.620**
(A+B) Total de Dividendos e JSCP a pagar	**380.856**	**646.385**	**274**	**(553.032)**	**(37)**	**–**	**474.446**

(*) Os juros sobre capital próprio estão sendo apresentados líquidos dos impostos retidos.

(**) Saldos imunes e isentos de IRRF, conforme alínea b, § 10 do art. 28 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

(***) Os dividendos e juros sobre capital próprio não reclamados no prazo de três anos, a contar da data em que tenham sido disponibilizados ao acionista, prescreverão conforme artigo 287 da Lei 6.404/76.

15. PARTES RELACIONADAS

15.1. Política contábil

As partes relacionadas, são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o exercício em que eles estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

A Companhia é controlada pela Rio Paranapanema Participações S.A., que por sua vez é controlada pela China Three Gorges Brasil Energia S.A. (constituída no Brasil), que detém 66,67% das ações da Rio Paranapanema Participações S.A. O controlador em última instância é a China Three Gorges Corporation, empresa de energia estatal chinesa.

15.2. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Em 30 de abril de 2024, em Assembleia Geral e Ordinária (AGO), foi aprovado o valor da remuneração anual da Administração da Companhia no montante global de até R$ 6.400 para 2024.

Segue detalhe da remuneração relacionada às pessoas-chave da Administração:

	2024	2023
Benefícios de curto prazo para administradores	3.729	3.828
Benefícios pós-emprego	182	156
Conselho fiscal	1.247	1.247
	5.158	**5.231**

A remuneração do pessoal-chave em 2024 foi menor em relação ao exercício anterior, em razão da revisão da metodologia adotada uma vez que foi identificado que algumas verbas consideradas como remuneração de pessoal-chave não se enquadravam nesta categoria, conforme disposto no CPC 05.

15.3. Transações locais

A Companhia possui contrato de compartilhamento de despesas junto à China Three Gorges Brasil Energia S.A. (CTG BR), e suas subsidiárias Rio Paraná Energia S.A., Rio Canoas Energia S.A. e Rio Verde Energia S.A., contrato este que foi previamente aprovado pelo Despacho Aneel nº 2.018, de 10 de julho de 2017. O referido contrato foi renovado por mais 05 anos em 2024 conforme Despacho Aneel 3.710, de 5 de dezembro de 2024.

A Companhia possui contrato de compartilhamento de recursos técnicos, entre as empresas Rio Paraná Energia S.A., Rio Canoas Energia S.A. e Rio Verde Energia S.A., contrato este que foi previamente aprovado pelo Despacho Aneel nº 3.620, de 11 de novembro de 2021.

A Companhia possui contrato de compartilhamento de despesas com a sua Controladora Rio Paranapanema Participações S.A., o qual a Companhia compartilha atividades administrativas, registrando em seu ativo os valores a receber pelo compartilhamento.

15.3.1. Composição

	2023	
	Ativo Circulante	Passivo Circulante
China Three Gorges Brasil Energia S.A.	–	4.004
Rio Canoas Energia S.A.	62	5
Rio Verde Energia S.A.	36	4
Rio Paraná Energia S.A.	795	608
Rio Paranapanema Participações S.A.	100	–
	993	**4.621**

15.3.2. Resultado

	Controladora		Consolidado
	2024	2023	2023
	Compartilhamento de infraestrutura	Compartilhamento de infraestrutura	Compartilhamento de infraestrutura
China Three Gorges Brasil Energia S.A.	(16.387)	(21.465)	(22.894)
Rio Canoas Energia S.A.	694	806	803
Rio Verde Energia S.A.	390	455	453
Rio Paraná Energia S.A.	2.564	4.453	4.178
Rio Paranapanema Participações S.A.	2.282	5.158	5.158
Rio Sapucaí-Mirim Energia Ltda.	–	164	–
	(10.457)	**(10.429)**	**(12.302)**

16. PROVISÕES PARA RISCOS E CONTINGÊNCIAS POSSÍVEIS

16.1. Política contábil

As provisões para as perdas decorrentes dos riscos classificados como prováveis são reconhecidas contabilmente, desde que:

i. haja uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de eventos passados;

ii. é provável que seja necessária uma saída de recursos para liquidar a obrigação; e

iii. o valor puder ser estimado com segurança.

As perdas classificadas como possíveis não são reconhecidas contabilmente, sendo divulgadas nas notas explicativas. As contingências cujas perdas são classificadas como remotas não são provisionadas nem divulgadas, exceto quando, em virtude da visibilidade do processo, a Companhia considera sua divulgação justificada.

Desde o início de 2019 está em vigor o IFRIC 23/ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro, que dispõe os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos de impostos sobre o lucro pela autoridade tributária.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

A Diretoria da Companhia, baseada em levantamentos e pareceres elaborados pela área jurídica e por consultores jurídicos externos, registra provisões para cobrir as perdas e obrigações classificadas como prováveis, relacionadas às ações trabalhistas, fiscais, ambientais, regulatórias e cíveis, quando é exigido depósito judicial para alguma ação, essa provisão é apresentada líquida de seu respectivo depósito.

Demais depósitos não relacionados às provisões constituídas, são demonstrados em nota específica (vide nota explicativa n° 8).

CTG Brasil

Rio Paranapanema Energia S.A.

CNPJ nº 02.998.301/0001-81

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

continuação

16.2. Provisões para riscos

16.2.1. Composição e movimentação

			Cíveis				
	Trabalhistas	Fiscais	Desapropriações de terras	Indenizações de benfeitorias	Ambientais	Regulatórias	Total
(A) Provisão para riscos							
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**10.209**	**17.925**	**54**	**2.421**	**21.051**	**48.622**	**100.282**
Provisões/(reversões)	(1.757)	(14.870)	–	112	853	–	(15.662)
Provisões (*)	–	–	422	–	–	–	422
Variações monetárias	972	151	–	118	1.225	2.719	5.185
Variações monetárias (*)	–	–	17	–	–	–	17
Reclassificações (i)	–	–	–	(4)	–	–	(4)
Acordos/pagamentos	(1.448)	–	–	–	(695)	–	(2.143)
	(2.233)	**(14.719)**	**439**	**226**	**1.383**	**2.719**	**(12.185)**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**7.976**	**3.206**	**493**	**2.647**	**22.434**	**51.341**	**88.097**
(B) Depósitos judiciais							
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**(2.026)**	**(35)**	**–**	**(279)**	**(737)**	**–**	**(3.077)**
Variações monetárias	(130)	(2)	–	(13)	(14)	–	(159)
(Adições)	–	(329)	–	1	–	–	(328)
Baixas	1.623	329	–	–	695	–	2.647
	1.493	**(2)**	**–**	**(12)**	**681**	**–**	**2.160**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**(533)**	**(37)**	**–**	**(291)**	**(56)**	**–**	**(917)**
(A+B) Provisões líquidas							
Não circulante	8.183	17.890	54	2.142	20.314	48.622	97.205
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**8.183**	**17.890**	**54**	**2.142**	**20.314**	**48.622**	**97.205**
Não circulante	7.443	3.169	493	2.356	22.378	51.341	87.180
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**7.443**	**3.169**	**493**	**2.356**	**22.378**	**51.341**	**87.180**

			Cíveis				
	Trabalhistas	Fiscais	Desapropriações de terras	Indenizações de benfeitorias	Ambientais	Regulatórias	Total
(A) Provisão para riscos							
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**9.130**	**20.213**	**–**	**2.316**	**12.626**	**–**	**44.285**
Provisões/(reversões)	83	(2.927)	–	–	9.380	48.622	55.158
Variações monetárias	997	639	–	104	586	–	2.326
Saldos Incorporados	–	–	54	–	–	–	–
Acordos/pagamentos	–	–	–	–	(1.540)	–	–
	1.080	(2.288)	54	104	8.426	48.622	55.998
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**10.210**	**17.925**	**54**	**2.420**	**21.052**	**48.622**	**100.283**
(B) Depósitos judiciais							
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**(1.872)**	**(32)**	**–**	**(275)**	**(2.413)**	**–**	**(4.592)**
Variações monetárias	(155)	(3)	–	(3)	(141)	–	**(302)**
Baixas	–	–	–	–	1.816	–	1.816
	(155)	**(3)**	**–**	**(3)**	**1.675**	**–**	**1.514**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**(2.027)**	**(35)**	**–**	**(278)**	**(738)**	**–**	**(3.078)**
(A+B) Provisões líquidas							
Não circulante	7.258	20.181	–	2.041	10.213	–	39.693
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**7.258**	**20.181**	**–**	**2.041**	**10.213**	**–**	**39.693**
Não circulante	8.183	17.890	54	2.142	20.314	48.622	97.205
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**8.183**	**17.890**	**54**	**2.142**	**20.314**	**48.622**	**97.205**

(*) Efeitos contabilizados em contrapartida do imobilizado em razão da discussão ser a respeito de terrenos, que são controlados no grupo de imobilizado.

(**) Saldos incorporados conforme nota explicativa nº 1.6.

(i) Reclassificações ocorridas entra depósitos judiciais vinculados e não vinculados a provisões.

A respeito das discussões judiciais em andamento, vale destacar:

16.2.2. Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2024, as principais provisões relativas aos riscos trabalhistas com expectativas de perda provável são referentes às ações movidas por ex-empregados, sindicatos e terceirizados, envolvendo pagamento de verbas rescisórias, horas extras, periculosidade, equiparação salarial, entre outros pedidos. As constituições referem-se a novas ações e reavaliações por parte dos assessores jurídicos da Companhia decorrentes de decisões desfavoráveis no exercício. As baixas do exercício referem-se a encerramentos de ações no curso normal dos processos e/ou mediante celebração de acordos judiciais, o que acarretou a redução das provisões.

16.2.3. Fiscais

As principais provisões relativas aos riscos fiscais com expectativas de perda provável são:

i. Em 26 de dezembro de 2023, a Companhia aderiu ao Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal (PRLF), a Rio Paranapanema Energia realizou a transação tributária com desconto de 65% dos débitos atualizados. O acordo celebrado foi homologado pela Receita Federal, considerando o integral pagamento das nove prestações pela Companhia. Em razão disso, houve redução de R$ 14,9 milhões na provisão com classificação de risco provável.

ii. Ação Anulatória ajuizada pela Companhia visando cancelamento de débitos de PIS, COFINS e CSLL referente aos anos calendário de 2004 a 2007. A discussão se dá em razão da isenção na aquisição de energia elétrica de Itaipu, a qual a Receita Federal não entende cabível. O valor total da discussão em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 5.313, sendo que o valor provável é de R$ 596.

Além das destacadas, a Companhia ainda tem outras ações de valores menos relevantes.

16.2.4. Ambientais

Em 31 de dezembro de 2024, as principais provisões relativas aos riscos ambientais com expectativas de perda provável são referentes:

i. Trata-se de Ação Civil Pública movida pelo Município de Santo Inácio contra a Companhia em que se discute a compensação de impactos ambientais. As partes estão em discussão para formalização de um TAC que colocará fim na Ação Civil Pública no montante atualizado para 31 de dezembro de 2024 de R$ 16.545 (R$ 15.844 em 31 de dezembro de 2023);

ii. Trata-se de Ação Anulatória ajuizada para declarar nulo o Autos de Infração nº 246.946-D lavrado pelo IBAMA em face da UHE Canoas I, o valor atualizado para 31 de dezembro de 2024 é R$ 256 (R$ 784 em 31 de dezembro de 2023);

iii. Provisão para indenização por danos materiais e morais de ações ajuizadas por supostos pescadores profissionais, o valor atualizado para 31 de dezembro de 2024 é de R$ 5.633 (R$ 4.371 em 31 de dezembro de 2023).

16.2.5. Regulatórias

Em 2002, AES Sul distribuidora de energia elétrica ingressou com ação judicial visando não se sujeitar à aplicação retroativa da Resolução 288 da Aneel. A Companhia pode ser impactada por eventual decisão favorável à distribuidora.

Devido ao andamento no processo durante o ano de 2023 e com base na expectativa de futuro desembolso da Companhia, a Diretoria deliberou pela constituição de provisão no valor cujo montante atualizado para 31 de dezembro de 2024 é R$ 51,3 milhões.

16.3. Contingências possíveis

16.3.1. Composição

	2024	2023
Trabalhistas	10.076	20.316
Fiscais	141.617	143.892
Cíveis	3.863	37.217
Ambientais	26.643	22.548
Regulatórias	74.407	70.680
	256.606	**294.653**

16.3.2. Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2024, as contingências trabalhistas com expectativa de perda possível estão avaliadas no montante de R$ 10.076 (R$ 20.316 em 31 de dezembro de 2023).

A redução de R$ 10,2 milhões no valor das ações trabalhistas se refere à confirmação, em segunda instância, de decisão favorável à Companhia em três ações trabalhistas de empregados próprios, oportunidade em que o valor foi excluído pois ambas as partes não recorreram.

Os incrementos são referentes às ações movidas por ex-empregados, sindicatos e terceirizados, envolvendo pagamento de verbas rescisórias, horas extras, periculosidade, equiparação salarial, entre outros pedidos.

Atualmente, as principais contingências referem-se a ações propostas por empregados próprios que pleiteiam o pagamento de horas extras, intervalo intrajornada, danos morais, etc. Além da atualização das causas por variação monetária.

16.3.3. Fiscais

Em 31 de dezembro de 2024, as principais contingências fiscais com expectativa de perda possível são:

i. Mandado de Segurança, que visa à concessão de liminar para ser reconhecido o direito da Companhia de não se sujeitar à multa de mora na quitação de seus débitos de PIS, IRPJ, CSLL e IOF mediante pagamentos e compensações. Débitos com exigibilidade suspensa por depósitos judiciais e perda possível avaliada em R$ 11.850;

ii. Processos administrativos originados de pedidos de restituição e compensação de saldo negativo de tributos (IRPJ, IRRF e CSLL), bem como de tributos pagos a maior. Em todos os casos a Companhia apresentou manifestações de inconformidade e/ou recurso voluntário as quais aguardam julgamento. Valor classificado como possível de R$ 39.613 (R$ 60.587 em 31 de dezembro de 2023). A redução do valor decorrer, pois no decorrer do ano de 2024 a companhia optou por aderir ao programa de transação tributária e por essa razão houve redução no valor de contingências possíveis;

iii. Autos de Infração que discutem para cobrança de CSLL, IRPJ e Lucro Inflacionários referentes aos anos calendário de 2005 a 2010 respectivamente. Nos casos foram apresentados Recursos Voluntários que estão pendentes de julgamento pelo Conselho de Contribuintes. Os valores atualizados para 31 de dezembro de 2024, totalizam R$ 47.818 (R$ 37.710 em 31 de dezembro de 2023);

iv. Ação anulatória que discute o saldo negativo de CSLL do ano calendário que foi adquirido pela Companhia na cisão parcial da CESP. Decisão de primeira instância desfavorável. O valor classificado como possível é de R$ 37.107 em 31 de dezembro de 2024.

As demais variações fiscais decorrem de variações monetárias.

16.3.4. Cíveis

A redução de R$ 34 milhões no possível decorreu de decisões favoráveis em um processo de desapropriação envolvendo a construção da represa a Pequena Central Hidrelétrica Retiro.

16.3.5. Ambientais

Em 31 de dezembro de 2024 as principais contingências ambientais com expectativa de perda possível são:

i. Autos de Infração lavrados pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAT), pelo IBAMA e pela CETESB, relativos a supostas infrações ambientais ocorridas nas Usinas Chavantes, Salto Grande, Canoas I, Canoas II, Taquaruçu, Capivara e PCH Retiro, além de Ações Anulatórias. A Companhia apresentou recursos administrativos e ajuizou ações visando declarar a nulidade das multas. Os valores em 31 de dezembro de 2024 totalizam a quantia de R$ 15.549 (R$ 11.920 em 31 de dezembro de 2023). Importante salientar o incremento no valor de contingenciamento se deve à atualização monetária e ao recebimento de um novo Auto de Infração lavrado pelo IBAMA, com valor envolvido de R$ 2.800;

ii. Ações Civis Públicas movidas pelo Ministério Público Estadual de Andirá em face da Companhia relativas à ocupação irregular em área de APP (localizadas nos reservatórios das UHE's Canoas I e II), regularização de área de loteamentos e recuperação ambiental. Os valores em 31 de dezembro de 2024 totalizam a quantia de R$ 11.094 (R$ 10.620 em 31 de dezembro de 2023).

16.3.6. Regulatórias

Em 31 de dezembro de 2024, as contingências regulatórias com expectativa de perda possível somam um total de R$ 74.407, sendo que as principais contingências são referentes a:

i. Por conta da recusa da Companhia em pagar os valores em disputa na Ação Ordinária mencionada na nota explicativa n° 11.3 (Encargos de Uso da Rede Elétrica), a Aneel autuou a Rio Paranapanema por meio do Auto de Infração nº 014/2009-SFG por supostamente não ter a Companhia (i) firmado os CUSD com as concessionárias de distribuição; e (ii) não ter quitado o passivo da TUSD-g acumulado de julho de 2004 a junho de 2009. Por conta disso, a Companhia ajuizou Mandado de Segurança para suspender a cobrança da multa imposta, tendo sido a liminar deferida em junho de 2009. Em junho de 2013, a sentença denegou o pedido de liminar feito pela Rio Paranapanema no Mandado de Segurança impetrado, mantendo-se a multa imposta pela Aneel. Em outubro de 2013 a Companhia requereu no processo a suspensão da exigibilidade da multa até o julgamento definitivo do Mandado de Segurança, mediante o depósito do valor integral e atualizado da multa objeto da ação. Em dezembro de 2013, a Companhia interpôs recurso de apelação, o qual ainda está pendente de julgamento. A classificação é de perda possível, e o valor é de R$ 46.146 (R$ 43.720 em 31 de dezembro de 2023);

ii. Entre 2010 e 2012, uma associação de distribuidoras e uma distribuidora ingressaram com ações judiciais visando anular os despachos da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF)/Aneel nº 2.517/2010 e 1.175/2012, respectivamente. A Companhia pode ser impactada por eventuais decisões favoráveis às distribuidoras. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 28.261 (R$ 26.959 em 31 de dezembro de 2023).

17. PLANOS DE PENSÃO E APOSENTADORIA

17.1. Benefícios a empregados

17.1.1. Política contábil

A Companhia patrocina planos de pensão e aposentadoria a seus empregados. Esses planos foram constituídos de acordo com as características de benefício definido e contribuição definida. Os custos, contribuições e o passivo ou ativo atuarial do plano de benefício definido são determinados, anualmente, em 31 de dezembro, por atuários independentes, e apurados usando o método do crédito unitário projetado e registrados de acordo com a Deliberação CVM nº 110/2022 (CPC 33 (R1) / IAS 19 - Benefícios a Empregados).

Com relação aos planos de pensão de benefício definido, a Companhia reconhece passivo no balanço patrimonial se o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço é maior que o valor justo dos ativos do plano.

O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de descontos condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado.

A Companhia reconheceu um passivo atuarial no seu balanço patrimonial com contrapartida em resultados abrangentes, em virtude de perdas apuradas no cálculo atuarial resultante da queda da taxa de desconto utilizada no cálculo dos ativos e passivos do plano de aposentadoria, sem efeito em resultado.

Os custos correntes do plano, incluindo os juros, menos os rendimentos esperados dos ativos, são reconhecidos no resultado mensalmente. Os ganhos e as perdas atuariais são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes, com efeito imediato no patrimônio líquido da Companhia.

17.2. Contribuição definida

17.2.1. Política contábil

No plano de contribuição definida, a Companhia faz contribuições mensais contratuais para o plano de previdência privada conforme opção do colaborador para esse benefício. A Companhia não tem qualquer obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas, cujo montante foi de R$ 1.609 (R$ 1.845 em 31 de dezembro de 2023).

17.3. Benefício definido

17.3.1. Política contábil

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados.

A Vivest (antiga Fundação CESP) é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios supracitados.

O Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão - PSAP da Companhia é estruturado na modalidade de Benefício definido, criado em 1º de setembro de 1999 e encontra-se aberto à novas adesões para os empregados da Companhia. O plano garante uma suplementação do benefício do INSS mediante à aposentadoria e invalidez aos empregados inscritos no plano, conforme as regras definidas pelo regulamento do plano, atualmente está aberto para a entrada de novos participantes.

O custeio do plano é determinado pelo regulamento através das contribuições dos participantes, aposentados e patrocinadores.

A Companhia designou a empresa Mercer Human Resource Consulting Ltda., atuária independente, para conduzir a avaliação atuarial anual, visando determinar os passivos e custos que eles representam, com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1)/ IAS 19 - Benefícios a empregados, obrigatório para as Sociedades Anônimas de capital aberto pela Deliberação CVM nº 110/2022. Durante este processo, todas as premissas atuariais foram revisadas. A avaliação atuarial adotou o método do crédito unitário projetado e o ativo líquido do plano é avaliado pelo valor justo.

As obrigações com a Vivest (uma das entidades administradoras dos planos de benefícios), referente ao Plano com Benefício Definido, são registradas no passivo não circulante na rubrica de plano de pensão e aposentadoria.

17.3.2. Conciliação dos ativos/(passivos) a serem reconhecidos no balanço patrimonial

	2024	2023
Obrigação de benefício definido	(365.454)	(409.204)
Valor justo do ativo do plano	412.585	404.714
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo/passivo oneroso	(47.131)	–
Passivo reconhecido no balanço patrimonial	**–**	**(4.490)**

No exercício de 2024, a Companhia reverteu o saldo em seu passivo de longo prazo (R$ 4.490 em 31 de dezembro de 2023) em contrapartida ao patrimônio líquido (outros resultados abrangentes), conforme estabelecido pelo CPC 33 (R1) / IAS 19 - Benefícios a empregados, devido a alteração do limite máximo reconhecido de ativo/passivo oneroso.

17.3.3. Movimento do (passivo)/ativo a ser reconhecido no balanço patrimonial

	2024	2023
Valor líquido do passivo de benefício definido no final do ano anterior	(4.490)	(11.108)
Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa	(1.609)	(1.845)
Contribuições da empresa realizadas no exercício	1.139	1.337
Redimensionamento da obrigação de benefício definido incluído em outros resultados abrangentes ('OCI')	4.960	7.126
Valor líquido do passivo de benefício definido no final do ano	**–**	**(4.490)**

17.3.4. Evolução do valor presente das obrigações no final do exercício

	2024	2023
Obrigação de benefício definido no final do ano anterior	409.204	401.112
Custo do serviço corrente	2.808	3.037
Custo do serviço	1.040	921
Contribuição de participante	1.768	2.116
Custo dos juros	39.196	40.323
Benefícios pagos pelo plano no exercício	(32.773)	(31.310)
Redimensionamento da obrigação	(52.981)	(3.958)
Obrigação de benefício definido no final do ano	**365.454**	**409.204**

17.3.5. Evolução do valor justo dos ativos no final do exercício

	2024	2023
Valor justo do ativo do plano no final do ano anterior	404.714	390.004
Rendimento real dos ativos	37.736	42.567
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	38.627	39.399
Rendimento do valor justo do ativo do plano	(891)	3.168
Contribuições no exercício	2.908	3.453
Benefícios pagos pelo plano no exercício	(32.773)	(31.310)
Valor justo dos ativos no final do exercício	**412.585**	**404.714**

17.3.6. Despesa anual reconhecida no resultado do exercício

	2024	2023
Custo do serviço corrente	1.040	921
Custo dos juros sobre a obrigação de benefício definido	39.196	40.323
Rendimento sobre o valor justo do ativo do plano	(38.627)	(39.399)
Total	**1.609**	**1.845**

17.3.7. Remensurações atuariais reconhecidas em outros resultados abrangentes

	2024	2023
Saldo no início do exercício		
Efeito da alteração de premissas financeiras	(39.660)	14.780
Efeito da alteração de premissas demográficas	172	(622)
Efeito da experiência do plano	(13.494)	(18.116)
Rendimento sobre o valor justo do ativo do plano	891	(3.168)
Alteração do limite máximo de reconhecimento do passivo oneroso no final do ano	47.131	–
Saldo no final do exercício	**(4.960)**	**(7.126)**

17.3.8. Premissas utilizadas nas avaliações atuariais

17.3.8.1. Hipóteses econômicas

	2024	2023
Taxa nominal de desconto (*)	11,12% ao ano	9,92% ao ano
Taxa de retorno esperado dos ativos	11,12% ao ano	9,92% ao ano
Taxa nominal de crescimento salarial	6,60% ao ano	6,60% ao ano
Crescimento dos benefícios da previdência social e dos limites	4,00% ao ano	4,00% ao ano
Taxa de inflação estimada no longo prazo	4,00% ao ano	4,00% ao ano
Fator de capacidade		
Salários	100,00%	100,00%
Benefícios	100,00%	100,00%

(*) Utilização de taxas nominais.

17.3.8.2. Hipóteses demográficas

	2024	2023
Mortalidade geral	AT-2000 (masculina) suavizada em 10%	AT-2000 (masculina) suavizada em 10%
Entrada em invalidez	Mercer Disability M suav . Em 50%	Mercer Disability suav . Em 50%
Mortalidade de inválidos	AT - 1949 Masculina agravada em 10%	AT - 1949 Masculina agravada em 10%
Composição familiar	Funcesp 2014	Funcesp 2014
Idade de aposentadoria	Tempo de contribuição INSS: 35 Homens e 30 Mulheres Tempo de filiação ao Plano: 15 anos	Tempo de contribuição INSS: 35 Homens e 30 Mulheres Tempo de filiação ao Plano: 15 anos
Taxa de crescimento salarial	2,22%	1,69%
Rotatividade	ExpR_2023	ExpR_2012* suavizada em 50%

17.3.9. Dados dos participantes

	2024	2023
Número de Participantes		
Ativos	144	163
Aposentados	216	209
Inválidos	13	18

continua

CTG Brasil

Rio Paranapanema Energia S.A.

CNPJ nº 02.998.301/0001-81

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

continuação

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17.3.10. Análise de sensibilidade das premissas atuariais

Com a finalidade de verificar o impacto nas obrigações atuariais, que em 31 de dezembro de 2024 foi de R$ 365.454, a Companhia realizou análise de sensibilidade da principal premissa atuarial, a taxa de desconto, considerando uma variação de 1p.p., tendo como resultado os seguintes efeitos:

	Taxa de desconto	
	(+1,00 p.p.)	(-1,00 p.p.)
Impacto na Obrigação de Benefício Definido	(30.342)	(37.474)
Total da Obrigação de Benefício Definido	335.112	371.730
Duration da obrigação (em anos)	9,30	10,20

17.3.11. Estimativa da despesa de benefício definido para o próximo exercício

Custo do serviço corrente	866
Custo dos juros	38.961
Rendimento esperado dos ativos do plano	(38.961)
Custo da obrigação de benefício definido	866

17.3.12. Outras informações sobre as obrigações atuariais

O valor esperado de contribuições da Companhia para o exercício de 2024 é de R$ 1.872 (R$ 2.494 em 31 de dezembro de 2023).
Os pagamentos esperados da obrigação de benefício definido para os próximos 10 anos são os seguintes:

1 ano	30.431
Entre 2 e 5 anos	134.570
Entre 5 e 10 anos	201.641

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

18.1. Capital social subscrito e integralizado

Ações Ordinárias (ON) e Preferenciais (PN) são classificadas como patrimônio líquido. As ações preferenciais não dão direito de voto, possuindo preferência na liquidação da sua parcela do capital social.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o capital social autorizado da Companhia é de R$ 2.355.580 sendo R$ 785.193.333 (setecentos e oitenta e cinco milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e trinta e três) em ações ordinárias e R$ 1.570.386.667 (um bilhão e quinhentos e setenta milhões, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis) em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

O capital social subscrito e integralizado é de R$ 839.138 (R$ 839.138 em 31 de dezembro de 2023) dividido em 94.433.283 (noventa e quatro milhões, quatrocentas e trinta e três mil, duzentas e oitenta e três) ações, sendo 31.477.761 (trinta e um milhões, quatrocentas e setenta e sete mil, setecentas e sessenta e uma) ações ordinárias e 62.955.522 (sessenta e dois milhões, novecentas e cinquenta e cinco mil, quinhentas e vinte e duas) ações preferenciais, todas nominativas escriturais, sem valor nominal.

Posição acionária em 2024 (Em ações unitárias)

Acionistas	Ações ordinárias	%	Ações preferênciais	%	Total	%
Rio Paranapanema Participações S.A.	31.180.725	99,06	59.655.272	94,76	90.835.997	96,19
Vinci Gas Dividendos Fundo de Investimento em ações	–	–	662.400	1,05	662.400	0,70
Demais pessoas físicas e jurídicas	297.036	0,94	2.637.850	4,19	2.934.886	3,11
	31.477.761	**100,00**	**62.955.522**	**100,00**	**94.433.283**	**100,00**

Posição acionária em 2023 (Em ações unitárias)

Acionistas	Ações ordinárias	%	Ações preferênciais	%	Total	%
Rio Paranapanema Participações S.A.	31.180.725	99,06	59.655.272	94,76	90.835.997	96,19
Vinci Gas Dividendos Fundo de Investimento em ações	–	–	652.100	1,04	652.100	0,69
Demais pessoas físicas e jurídicas	297.036	0,94	2.648.150	4,20	2.945.186	3,12
	31.477.761	**100,00**	**62.955.522**	**100,00**	**94.433.283**	**100,00**

As ações preferenciais possuem as seguintes características:

i. Prioridade de reembolso no capital, sem direito a prêmio no caso de liquidação da Companhia;

ii. Dividendo prioritário, não cumulativo, de 10% ao ano calculado sobre o capital próprio a esta espécie de ações;

iii. Direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, nas condições previstas no artigo 254-A da Lei nº 6.404/1976;

iv. Direito de indicar um membro do Conselho Fiscal, e respectivo suplente, escolhidos pelos titulares das ações, em votação em separado;

v. Direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias;

vi. Não terão direito a voto e serão irresgatáveis, enquanto cada ação ordinária nominativa terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

18.2. Reservas de capital

	Controladora 2024	Controladora 2023
Ágio na subscrição de ação	468	468
Conta de cisão	(6.418)	(6.418)
Ágio na incorporação de sociedade controladora	103.838	103.838
Reserva especial - Reorganização societária - Aquisição Rio Sapucaí-Mirim Energia	17.196	17.196
	115.084	**115.084**

18.3. Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia alcançou o limite de constituição da reserva legal, não havendo novas constituições desde então.

18.4. Destinação dos lucros acumulados no exercício

18.4.1. Formação e destinação dos lucros acumulados no exercício

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	**431.271**	**341.617**
Depreciação (custo atribuído)	86.397	82.427
Baixas (custo atribuído)	(320)	(15)
IRPJ/CSLL diferidos (custo atribuído)	(29.055)	(28.020)
Lucros acumulados	**488.293**	**396.009**
Distribuições		
Dividendos intermediários	173.991	–
Dividendos propostos	382.294	286.009
Juros sobre capital próprio	106.000	110.000
	662.285	**396.009**

18.4.2. Valor por ação dos dividendos e JSCP

Deliberação	Provento	R$ mil	R$
AGE de 16/12/2024	Juros sobre capital próprio	106.000	1,12249
AGE de 02/10/2024	Dividendo	173.991	1,84248
AGO de 30/04/2024	Dividendo	286.009	3,02869
AGE de 21/12/2023	Juros sobre capital próprio	110.000	1,16484
AGEO de 28/04/2023	Dividendo	76.776	0,81301

AGE - Assembleia Geral Extraordinária / AGO - Assembleia Geral Ordinária / AGEO - Assembleia Geral Extraordinária Ordinária

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a distribuição dos resultados apurados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano far-se-á semestralmente, em Assembleia Geral, ou em períodos inferiores, caso o Conselho de Administração delibere a distribuição de dividendos trimestrais ou intermediários. Caberá à Assembleia Geral deliberar, até 31 de outubro de cada ano, sobre a distribuição de dividendos baseados nos resultados apurados no balanço semestral de 30 de junho, conforme estipulado no Estatuto Social, respeitado o disposto no parágrafo 3º do artigo 205 da Lei nº 6.404/1976.

O Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos trimestrais, com base em balanço especial levantado para esse fim, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre civil não exceda o montante das reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/1976.

Mediante deliberação do Conselho de Administração, poderão ser declarados dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral já aprovado pela Assembleia Geral.

Após a dedução para a reserva legal, os lucros líquidos distribuir-se-ão na seguinte ordem:

i. Dividendo de até 10% (dez por cento) ao ano às ações preferenciais, a ser rateado igualmente entre elas, calculado sobre o capital próprio a esta espécie de ações;

ii. Dividendo de até 10% (dez por cento) ao ano às ações ordinárias, a ser rateado igualmente entre elas, calculado sobre o capital próprio a esta espécie de ações;

iii. Distribuição do saldo remanescente às ações ordinárias e preferenciais, em igualdade de condições.

18.5. Custo atribuído

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. Esse custo foi ajustado para refletir o custo atribuído de determinados itens do ativo imobilizado na data de transição para IFRS/CPCs, sendo a contrapartida registrada no patrimônio líquido na rubrica de ajustes de avaliação patrimonial.

19. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

19.1. Política contábil

19.1.1. Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita de vendas é apresentada líquida dos impostos incidentes, dos abatimentos e dos descontos concedidos.

A Companhia reconhece a receita quando:

i. O valor da receita pode ser mensurado com segurança;

ii. É provável que benefícios econômicos futuros fluirão para A Companhia;

iii. Quando critérios específicos são atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir:

O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as eventuais contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

A Companhia reconhece as receitas de vendas de energia em contratos bilaterais, MRE e MCP no mês de suprimento da energia de acordo com os valores constantes dos contratos e estimativas da Diretoria da Companhia, ajustados posteriormente por ocasião da disponibilidade dessas informações.

19.1.2. Receita de geração no Ambiente de Contratação Livre (ACL)

Contratos negociados no ambiente de contratação livre, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais. Podem ser contratos de curto e longo prazo acordo com a estratégia interna da Companhia.

É reconhecida no resultado de acordo com as regras de mercado de energia elétrica, a qual estabelece a transferência dos riscos e benefícios sobre a quantidade contratada de energia para o comprador.

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2023
Receita operacional bruta			
Contratos ACL	1.270.905	1.424.336	1.453.258
Mercado de curto prazo (MCP)	89.801	61.725	62.744
Mecanismo de realocação de energia (MRE)	4.632	52.652	53.195
Total receita operacional bruta	**1.365.338**	**1.538.713**	**1.569.197**
Deduções à receita operacional			
PIS e COFINS	(117.804)	(130.596)	(131.594)
ICMS	(31.829)	(29.689)	(32.831)
PDI	(11.532)	(12.904)	(12.904)
	(161.165)	**(173.189)**	**(177.329)**
Receita operacional líquida	**1.204.173**	**1.365.524**	**1.391.868**

20. ENERGIA ELÉTRICA VENDIDA, COMPRADA E ENCARGOS DE USO DA REDE

20.1. Energia elétrica vendida

	Controladora 2024		Controladora 2023		Consolidado 2023	
	MWh (*)	R$	MWh (*)	R$	MWh (*)	R$
Contratos ACL	7.039.493	1.270.905	7.203.739	1.424.336	7.307.406	1.453.258
Mercado de curto prazo (MCP)	962.299	89.801	1.020.016	61.725	1.033.033	62.744
Mecanismo de realocação de energia (MRE)	226.965	4.632	2.710.214	52.652	2.737.655	53.195
	8.228.757	**1.365.338**	**10.933.969**	**1.538.713**	**11.078.094**	**1.569.197**

(*) Não auditado pelos auditores independentes

20.2. Energia elétrica comprada

	2024		2023		2023	
	MWh (*)	R$	MWh (*)	R$	MWh (*)	R$
Contratos ACL	373.821	73.961	609.820	135.843	609.820	135.843
Mercado de curto prazo (MCP)	–	–	–	–	727	51
Mecanismo de realocação de energia (MRE)	1.512.839	49.093	(16)	17.930	20.532	18.363
(–) Crédito de PIS	–	(1.220)	–	(2.156)	–	(2.156)
(–) Crédito de COFINS	–	(5.621)	–	(9.928)	–	(9.928)
	1.886.660	**116.213**	**609.804**	**141.689**	**631.079**	**142.173**

(*) Não auditado pelos auditores independentes

20.3. Encargos de uso da rede elétrica

20.3.1. Política contábil

As tarifas devidas pela Companhia estabelecidas pela Aneel são: Tust, Tusd-g e Encargos de Conexão (vide nota explicativa n° 11).

A Tust remunera o uso da Rede Básica, que é composta por instalações de transmissão com tensão igual ou superior a 230 kV. A parte de cada empresa do total do encargo é calculada com base em:

i. Valor comum a todos os empreendimentos (selo), referente a um valor estimado em 80% do encargo Tust e;

ii. Valor que considera a proximidade do empreendimento de geração em relação aos grandes centros consumidores no caso da geração ou a proximidade em relação aos grandes centros geradores no caso das distribuidoras ou consumidores livres (locacional), referente a aproximadamente 20% do encargo Tust. As usinas que pagam Tust são: UHEs Jurumirim, Capivara, Chavantes e Taquaruçu, pois estão ligadas diretamente à Rede Básica.

A Tusd-g remunera o uso do sistema de distribuição de uma concessionária de distribuição específica. As concessionárias de distribuição operam linhas de energia em baixa e média tensão que são utilizadas pelos geradores para ligar suas usinas à Rede Básica ou a centros de consumo. As usinas da Companhia que pagam Tusd-g para acessar os centros de consumo, são: UHEs Rosana (que se encontra na área de concessão da Elektro Eletricidade e Serviços S.A.), Canoas I, Canoas II e Salto Grande (que se encontram na área de concessão da Energisa Sul-Sudeste Distribuidora de Energia S.A., as PCHs Retiro e Palmeiras (que se encontram na área de concessão da CPFL Paulista) também estão sujeitas a este encargo.

Os encargos de conexão são pagos mensalmente à CTEEP devido ao uso de instalações na tensão de distribuição (entrada de linha em 13,8 kV).

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2023
Tust	180.441	176.970	176.970
Tusd	38.875	35.112	35.884
Encargos de conexão	203	198	198
(–) Crédito de PIS	(3.414)	(3.389)	(3.389)
(–) Crédito de COFINS	(15.723)	(15.612)	(15.612)
	200.382	**193.279**	**194.051**

21. RESULTADO FINANCEIRO

21.1. Política contábil

As receitas e despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva, registradas contabilmente em regime de competência e são representadas principalmente por rendimento de aplicações financeiras, variações monetárias, variações cambiais, juros entre outras.

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2023
Receitas			
Rendimento de aplicações financeiras	41.501	37.339	42.000
Variações monetárias	26.192	51.030	51.087
Depósitos judiciais	8.407	10.191	10.191
Tributos a recuperar	740	182	236
Inadimplência CCEE	825	710	713
Liminares CCEE	15.998	38.937	38.937
Outras	222	1.010	1.010
Compensação financeira	1.000	–	–
(–) PIS e COFINS	(2.453)	(2.231)	(2.231)
Outras receitas financeiras	114	88	107
	66.354	**86.226**	**90.963**
Despesas			
Juros	(66.347)	(90.853)	(90.853)
Debêntures	(66.269)	(90.756)	(90.756)
Outros	(78)	(97)	(97)
Variações monetárias	(40.379)	(34.700)	(34.700)
Liminares CCEE	(10.511)	(1.152)	(1.152)
Provisões para riscos	(5.185)	(2.326)	(2.326)
Debêntures	(7.075)	(14.585)	(14.585)
Outras	(17.608)	(16.637)	(16.637)
Despesas plano de pensão	(1.609)	(1.845)	(1.845)
Outras despesas financeiras	(2.169)	(1.555)	(1.557)
	(110.504)	**(128.953)**	**(128.955)**
Resultado financeiro líquido	**(44.150)**	**(42.727)**	**(37.992)**

22. APURAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E TRIBUTOS DIFERIDOS

22.1. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

22.1.1. Política contábil

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos diferidos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	Controladora 2024			Controladora 2023			Consolidado 2023		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Resultado antes do IRPJ e CSLL		**532.630**			**454.206**			**456.685**	
Alíquota nominal do IRPJ e CSLL	25%	9%	34%	25%	9%	34%	25%	9%	34%
IRPJ e CSLL a alíquota pela legislação	**(133.158)**	**(47.937)**	**(181.095)**	**(113.552)**	**(40.879)**	**(154.431)**	**(114.171)**	**(41.102)**	**(155.273)**
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva									
Reversão de perdas estimadas pela não recuperabilidade de ativos (*)	39.023	14.048	53.071	–	–	–	–	–	–
Equivalência patrimonial de controlada	–	–	–	2.430	874	3.304	–	–	–
Juros sobre capital próprio (JSCP)	26.500	9.540	36.040	27.500	9.901	37.401	27.500	9.901	37.401
Doações Incentivadas	2.803	–	2.803	2.644	–	2.644	2.644	–	2.644
Diferença por tributação de lucro presumido em controladas	–	–	–	–	–	–	1.307	361	1.668
Diferenças temporárias sem constituição de IR/CS diferido	(2.118)	(763)	(2.881)	(187)	(67)	(254)	(187)	(67)	(254)
Incentivos fiscais	30	–	30	9	–	9	9	–	9
Adesão ao programa Litígio Zero (nota 16.2.3)	(5.263)	(1.895)	(7.158)	–	–	–	–	–	–
Outras (adições) permanentes, líquidas	(1.725)	(629)	(2.354)	(922)	(340)	(1.262)	(923)	(340)	(1.263)
Total IRPJ e CSLL do exercício com efeito no resultado	**(73.908)**	**(27.636)**	**(101.544)**	**(82.078)**	**(30.511)**	**(112.589)**	**(83.821)**	**(31.247)**	**(115.068)**
IRPJ e CSLL correntes	69.840	26.171	96.011	85.721	31.823	117.544	87.464	32.559	120.023
IRPJ e CSLL diferidos	4.068	1.465	5.533	(3.643)	(1.312)	(4.955)	(3.643)	(1.312)	(4.955)
Total IRPJ e CSLL do exercício com efeito no resultado	**73.908**	**27.636**	**101.544**	**82.078**	**30.511**	**112.589**	**83.821**	**31.247**	**115.068**
Ajustes correntes - exercícios anteriores	(185)	–	(185)	–	–	–	–	–	–
Total IRPJ e CSLL com efeito no resultado	**73.723**	**27.636**	**101.359**	**82.078**	**30.511**	**112.589**	**83.821**	**31.247**	**115.068**
Alíquota efetiva	13,9%	5,2%	19,1%	18,1%	6,7%	24,8%	18,4%	6,8%	25,2%

(*) A reversão da provisão, tratada nesta linha, está referenciada no item 9.5 desta demonstração, cujo impacto na reconciliação de impostos deve-se ao fato da incorporada Rio Sapucaí Mirim Energia Ltda. ser optante pelo Lucro Presumido e não registrou um diferido ativo quando da sua constituição.

continua

CTG Brasil

Rio Paranapanema Energia S.A.

CNPJ nº 02.998.301/0001-81

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

continuação

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22.2. Tributos diferidos

22.2.1. Política contábil

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. O montante do imposto de renda diferido ativo é revisado a cada data das demonstrações financeiras e reduzido pelo montante que não seja mais realizável através de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível de legalmente compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais.

A Companhia apresenta o imposto de renda e contribuição social diferidos no grupo não circulante conforme CPC 26/IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras.

	2024			2023		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Ativo de imposto diferido						
Prejuízo fiscal e Base de cálculo negativa	265.610	94.466	360.076	302.028	107.577	409.605
Diferenças temporárias						
Liminares CCEE (GF)	28.889	10.400	39.289	30.261	10.894	41.155
Provisões para riscos	21.701	7.812	29.513	24.444	8.800	33.244
Beneficio fiscal	4.508	1.623	6.131	5.606	2.018	7.624
Participações nos Lucros e Resultado (PLR)	2.076	747	2.823	1.997	719	2.716
Amortização de direito de uso	–	–	–	92	33	125
Valores recebidos a maior RTE	–	–	–	88	32	120
Outras provisões	966	348	1.314	1.256	452	1.708
Total bruto	**323.750**	**115.396**	**439.146**	**365.772**	**130.525**	**496.297**
Passivo de imposto diferido						
Diferenças temporárias						
Recuperação de custos de compra de energia pela extensão da concessão (acordo GSF)	(141.495)	(50.939)	(192.434)	(157.707)	(56.775)	(214.482)
Ajuste de avaliação patrimonial	(59.868)	(21.552)	(81.420)	(81.461)	(29.326)	(110.787)
Reserva especial - Reorganização societária - Aquisição Rio Sapucaí-Mirim Energia	(6.513)	(2.345)	(8.858)	(6.513)	(2.345)	(8.858)
Ajuste atuarial plano de pensão	(3.811)	(1.371)	(5.182)	(2.688)	(968)	(3.656)
Total bruto	**(211.687)**	**(76.207)**	**(287.894)**	**(248.369)**	**(89.414)**	**(337.783)**
Imposto diferido líquido	**112.063**	**39.189**	**151.252**	**117.403**	**41.111**	**158.514**

Em 1º de janeiro de 2009, conforme previsto no CPC 27/IAS 16 - Ativo imobilizado e em atendimento às orientações contidas no ICPC 10 a Companhia reconheceu o valor justo de certos ativos imobilizados (custo atribuído) na data da adoção inicial dos CPCs e do IFRS. Em decorrência, a Companhia também reconheceu os correspondentes valores de imposto de renda e de contribuição social diferidos, nessa data de transição, acima apresentado no quadro como Ajuste de avaliação patrimonial.

A realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativo ocorrerá na medida em que tais valores sejam oferecidos à tributação.

A Companhia tem a expectativa de realização do imposto de renda e de contribuição social diferidos de acordo com premissas internas e conforme apresentado no quadro abaixo:

	2025	2026	2027	2028	2029	A partir de 2030	Total
Imposto diferido ativo	26.304	7.405	26.167	24.993	23.441	330.836	**439.146**
Imposto diferido passivo	(53.721)	(52.235)	(52.572)	(52.020)	(45.535)	(31.811)	**(287.894)**
Imposto diferido líquido	**(27.417)**	**(44.830)**	**(26.405)**	**(27.027)**	**(22.094)**	**299.025**	**151.252**

22.3. Benefício fiscal - Ágio incorporado

O montante de ágio absorvido pela Companhia, em razão da incorporação da Duke Energia do Sudeste Ltda. ("Duke Sudeste"), em fevereiro de 2002 teve como fundamento econômico a expectativa de resultados futuros e será amortizado até 2030, conforme estipulado pela Resolução Aneel nº 28/2002, baseado na projeção de resultados futuros, elaborada por consultores externos naquela data.

A Companhia constituiu provisão para manter a integridade do patrimônio, cuja reversão neutralizará o efeito da amortização do ágio no balanço patrimonial, segue sua composição:

	2024			2023		
	Ágio	Provisão	Valor líquido	Ágio	Provisão	Valor líquido
Saldos oriundos da incorporação	305.406	(201.568)	103.838	305.406	(201.568)	103.838
Realização	(287.357)	189.651	(97.706)	(282.967)	186.754	(96.213)
Saldos no final do período	**18.049**	**(11.917)**	**6.132**	**22.439**	**(14.814)**	**7.625**

Para fins de apresentação das demonstrações financeiras, o valor líquido correspondente ao benefício fiscal - imposto de renda e contribuição social, acima descrito, está sendo apresentado no balanço patrimonial como aumento desses mesmos tributos no ativo não circulante, na rubrica "Impostos diferidos". Na forma prevista pela instrução CVM nº 319/1999, não há efeitos no resultado do exercício conforme demonstrado a seguir:

	2024	2023
Amortização do ágio	(4.390)	(4.915)
Reversão da provisão	2.897	3.244
Benefício fiscal	1.493	1.671

Realização do benefício fiscal referente ágio incorporado da Duke Sudeste:

	2025	2026	2027	2028	2029	A partir de 2030	Total
Realização estimada	1.332	1.332	1.062	948	847	611	**6.132**

23. LUCRO POR AÇÃO

O cálculo básico e diluído de lucro líquido por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo do lucro básico e diluído por ação:

	2024	2023
Numerador		
Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas da Companhia igualmente entre as classes de ações		
Preferenciais	287.512	227.743
Ordinárias	143.759	113.874
	431.271	**341.617**
Denominador (Média ponderada de números de ações)		
Preferenciais	62.955	62.955
Ordinárias	31.478	31.478
	94.433	**94.433**
Resultado básico e diluído por ação		
Preferenciais	4,56695	3,61756
Ordinárias	4,56695	3,61756

24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

24.1. Política contábil

Os instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito.

Os valores justos são apurados com base em cotação no mercado, para os instrumentos financeiros com mercado ativo, e pelo método do valor presente de fluxos de caixa esperados, para aqueles que não tem cotação disponível no mercado.

24.2. Classificação

A Companhia pode classificar seus ativos financeiros nas seguintes categorias:

i. Mensurados ao valor justo através do resultado;

ii. Mensurados ao custo amortizado.

A Diretoria determina a classificação de seus ativos e passivos financeiros no reconhecimento inicial, dependendo do modelo de negócio e da finalidade para a qual o ativo ou passivo financeiro foi adquirido.

Mensurado ao custo amortizado são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a doze meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes) e são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras e operacionais, usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/ (perdas). As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

A Companhia não opera com derivativos e não aplica a metodologia denominada contabilidade de operações de hedge (*hedge accounting*).

24.3. Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os valores são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor do custo amortizado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

24.4. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial, quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-lo, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

24.5. Mensuração do valor justo na data da aquisição

A Companhia mensura seus instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo na data da aquisição, ou seja, ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para o cálculo do valor justo são utilizadas técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis, de forma a minimizar o uso de dados não observáveis.

Os ativos e passivos cujos valores justos são mensurados e divulgados nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir:

• Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos ou passivos idênticos aos que a Companhia possa ter acesso na data de mensuração;

• Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para a mensuração do valor justo seja obtida direta ou indiretamente; e

• Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para a mensuração do valor justo não esteja disponível.

As operações da Companhia compreendem a geração e a venda de energia elétrica para companhias distribuidoras e clientes livres. As vendas são efetuadas através dos denominados "contratos bilaterais", assinados em período posterior ao da privatização das controladas, que determinam a quantidade e o preço de venda da energia elétrica. O preço é reajustado anualmente pela variação do IGP-M e/ou IPCA. Eventuais diferenças entre a quantidade de energia gerada, energia alocada e o somatório das quantidades vendidas através de contratos são ajustadas através das regras de mercado e liquidadas no âmbito da CCEE. Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia estão descritos na nota explicativa n° 4.

Nos contratos fechados no mercado livre com os consumidores livres e comercializadores, a Companhia através da área de crédito, efetua a análise de crédito e define os limites e garantias que serão requeridos.

Todos os contratos têm cláusulas que permitem à Companhia cancelar o contrato e a entrega de energia no caso de não cumprimento dos termos do contrato.

24.6. Instrumentos financeiros no balanço patrimonial

24.6.1. Considerações gerais

A Companhia participa de operações que envolvem instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, com o objetivo de reduzir a exposição a riscos de mercado e de moeda. A administração desses riscos, bem como dos respectivos instrumentos, é realizada por meio de definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, minimizando a exposição em suas operações.

Os principais instrumentos financeiros da Companhia estão representados por:

			2024		2023	
Natureza	**Classificação**	**Hierarquia do valor justo**	**Valor contábil**	**Valor a mercado**	**Valor contábil**	**Valor a mercado**
Ativos financeiros						
Caixas e bancos	Custo amortizado	–	113	113	115	115
Aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	460.024	460.024	427.945	427.945
Aplicações financeiras vinculadas	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	2.011	2.011	1.764	1.764
Clientes	Custo amortizado	–	129.619	129.619	190.437	190.437
Depósitos judiciais	Custo amortizado	–	71.303	71.303	67.479	67.479
Partes relacionadas	Custo amortizado	–	–	–	993	993
			663.070	**663.070**	**688.733**	**688.733**
Passivos financeiros						
Fornecedores	Custo amortizado	–	498.375	498.375	463.936	463.936
Encargos setoriais	Custo amortizado	–	27.279	27.279	41.342	41.342
Debêntures	Custo amortizado	–	768.608	1.050.979	755.938	721.780
Dividendos e juros sobre capital próprio (JSCP)	Custo amortizado	–	474.446	474.446	380.856	380.856
Partes relacionadas	Custo amortizado	–	–	–	4.621	4.621
			1.768.708	**2.051.079**	**1.646.693**	**1.612.535**

25. SEGUROS

A CTG Brasil mantém contratos de seguros que englobam a Rio Paranapanema e que levam em conta a natureza e o grau de risco para cobrir eventuais perdas significativas sobre os ativos e/ou responsabilidades suas e de suas Controladas. As principais coberturas, conforme apólices de seguros são:

Apólices	Vigência	Limite máximo de indenização (*)
Cobertura operacional		
Risco operacional	04/08/2024 a 04/08/2025	1.000.000
Responsabilidade civil	04/08/2024 a 04/08/2025	150.000
Responsabilidade civil ambiental	04/08/2023 a 04/08/2025	110.000
Responsabilidade civil para diretores e executivos	08/12/2024 a 08/12/2025	150.000

(*) Não auditados pelos auditores independentes

26. TRANSAÇÕES NÃO CAIXA

	Controladora 2024	Controladora e consolidado 2023
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	86.397	82.412
Imposto diferido sobre a realização do ajuste de avaliação patrimonial	(29.375)	(28.020)
Projeção a partir da revisão das premissas econômicas do plano de pensão	4.490	6.618
Imposto de renda e contribuição social sobre projeção a partir da revisão das premissas econômicas do plano de pensão	(1.526)	(2.250)
Resultado atuarial com plano de pensão de benefício definido	597	628
Imposto de renda e contribuição social diferido sobre resultado atuarial	(204)	(214)
Dividendos prescritos	–	97
Juros sobre capital próprio prescritos	37	45

27. COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO RECONHECIDOS

27.1. Contratos de compra de energia elétrica

Contratos	Compromissos até
ACL - Contratos Bilaterais	2029

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Funchal, nº 418, 2º andar, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.301/0001-81, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada em 27 de fevereiro de 2025, examinou as Demonstrações Financeiras da Companhia, as Notas Explicativas, o Relatório Anual da Administração, a Proposta para Distribuição do Resultado e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nas atuais versões (arquivadas na sede da Companhia nessa data). Com base nos exames efetuados, observadas as análises levadas a efeito e os esclarecimentos apresentados pelos administradores da Companhia e pela auditoria independente, o Conselho Fiscal, por maioria de seus membros, opina favoravelmente, sem qualquer ressalva, pelo encaminhamento das contas do exercício de 2024 para apreciação em assembleia geral ordinária, para os devidos fins de direito. Referido parecer poderá ser revisado, caso exista alguma alteração relevante ou evento subsequente que ocorra entre esta data e a data de sua publicação.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025

Marcelo Curti - Presidente do Conselho Fiscal

DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Funchal, nº 418, 2º andar, Bairro Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.998.301/0001-81, declaram que:

(i) examinaram e discutiram o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e

(ii) De forma unânime, manifestaram sua inteira concordância quanto aos referidos documentos.

Face ao exposto, é manifestação do Conselho de Administração da Companhia que os citados documentos merecem a aprovação dos Acionistas na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 30 de abril de 2025.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025

Zhang Liyi - Presidente do Conselho de Administração

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 27 da Instrução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, os membros da Diretoria da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Funchal, nº 418, 2º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.301/0001-81, declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com o Relatório Anual da Administração e com as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e

(ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia, relativamente às Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2025

Rio Paranapanema Energia S.A.

Vitor Hugo Lazzareschi
Diretor Comercial e Regulatório

Renato Baccili Castilho
Diretor de Operação e Manutenção

continua

CTG Brasil

Rio Paranapanema Energia S.A.

CNPJ nº 02.998.301/0001-81

continuação

MEMBROS DA GOVERNANÇA

Conselho de Administração

Liyi Zhang - Presidente
Evandro Leite Vasconcelos - Membro Efetivo
Leandro Feltran Barbieri - Membro Efetivo
Rodrigo Fernandes Monteiro - Membro Efetivo
João Luis Campos da Rocha Calisto - Membro Efetivo
Marco Antonio Baggio - Membro Suplente

Conselho Fiscal

Marcelo Curti - Presidente
François Moreau - Conselheiro Efetivo
Edgard Massao Raffaelli - Conselheiro Efetivo
Ary Waddington - Conselheiro Suplente
Luis Antonio Esteves Noel - Conselheiro Suplente
Fábio de Carvalho e Mello Curti - Conselheiro Suplente

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Silvio Alexandre Scucuglia da Silva - Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Vitor Hugo Lazzareschi - Diretor

Renato Castilho - Diretor

Rodrigo Teixeira Egreja - Diretor de Controladoria do Grupo CTG Brasil

Antônio dos Santos Entraut Junior - Contador - CRC - PR-068461/O-1

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
Rio Paranapanena Energia S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Rio Paranapanema Energia S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS Accounting Standards, emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Provisão para riscos (passivos contingentes e regulatórios)

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 11 e nº 16 às demonstrações financeiras, a Companhia possui estimativa contábil relacionada à provisão para riscos fiscais, trabalhistas, cíveis, ambientais e regulatórios. A determinação da probabilidade de perda, assim como a definição da exposição à perda, requer o exercício de julgamento significativo da Diretoria, em conjunto com seus assessores jurídicos. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo total da provisão para riscos (passivos contingentes), líquido dos depósitos judiciais diretamente relacionados, é de R$87.180 mil, o valor referente aos processos cuja probabilidade de êxito foi considerada possível é de R$256.606 mil e o saldo referente à liminar da garantia física é de R$409.518 mil (passivos regulatórios). Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido para definir a probabilidade de perda, a subjetividade para mensurar as provisões e elaborar as divulgações necessárias para as demonstrações financeiras, com a utilização de conhecimento técnico e análise de jurisprudências, consideramos a mensuração da provisão para riscos como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Dessa forma, nossos principais procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do processo de reconhecimento da provisão para riscos e divulgação dos processos relevantes; (ii) confirmação externa com a totalidade dos escritórios advocatícios que patrocinam as causas em base interina e atualização da confirmação externa na data-base 31 de dezembro de 2024; (iii) análise e teste da movimentação dos saldos provisionados; (iv) avaliação das divulgações efetuadas pela Diretoria nas demonstrações financeiras.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados relacionados à mensuração e divulgação da provisão para riscos da Companhia e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, entendemos que os critérios de mensuração da provisão para riscos adotados pela Diretoria, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas nº 11 e nº 16 às demonstrações financeiras, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado ("DVA") referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS Accounting Standards, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (RI) - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Desempenho Econômico-Financeiro.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório de Desempenho Econômico-Financeiro, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Desempenho Econômico-Financeiro e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Desempenho Econômico-Financeiro, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS Accounting Standards, emitidas pelo International Accounting Standands Board - IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com as responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8
Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5

Deloitte.

www.ctgbr.com.br